

# Regulamentação de Estacionamento e Parada

CADERNO TÉCNICO

## Sinalização de Vagas Reservadas

Estabelecimentos com disponibilidade de Vagas de Uso Coletivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO  
DET - Departamento de Engenharia  
de Tráfego

## **Apresentação**

Este Caderno Técnico estabelece os critérios para a implantação sinalização de vagas destinadas as pessoas com deficiência e idosos, em áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo em consonância com a legislação vigente.

Sempre que ocorrer alteração da legislação que implique em modificação desta publicação, este documento deve ser revisto para atender as novas disposições estabelecidas.

## SUMÁRIO

### SINALIZAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS ESTABELECIMENTOS COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS DE USO COLETIVO

#### Capítulo 1 – Considerações Gerais

##### 1.1 Conceito

##### 1.2 Aspectos Legais

###### 1.2.1 Competência

###### 1.2.2 Infração

###### 1.2.3 Responsabilidade pela implantação da sinalização

###### 1.2.4 Sinalização

##### 1.3 Divulgação

#### Capítulo 2 – Sinalização de vaga reservada a pessoa com deficiência

##### 2.1 Conceito

##### 2.2 Características da Sinalização

###### 2.2.1 Sinalização Vertical

###### 2.2.2 Sinalização Horizontal

##### 2.3 Critérios de Locação – Sinalização Vertical

##### 2.4 Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

###### 2.4.1 Estacionamento em ângulo

###### 2.4.2 Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

#### Capítulo 3 – Sinalização de Vaga Idoso

##### 3.1 Conceito

##### 3.2 Características da Sinalização

###### 3.2.1 Sinalização Vertical

###### 3.2.2 Sinalização Horizontal

##### 3.3 Critérios de Locação – Sinalização Vertical

##### 3.4 Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

###### 3.4.1 Estacionamento em ângulo

###### 3.4.2 Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

**Apêndice I – Sinalização Vertical**

**Apêndice II – Sinalização Horizontal**

**Apêndice III – Material de Divulgação**

## CAPÍTULO 1

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

#### 1.1. Conceito

As sinalizações indicadas neste caderno técnico, dispõem da regulamentação de vagas destinadas a pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade e idosos em áreas de estacionamento de estabelecimentos de uso coletivo.

Para efeito desta publicação entende-se por:

“Áreas de estabelecimentos de uso coletivo”: os estacionamentos abertos à população permanente e flutuante do estabelecimento, mediante pagamento ou não, com ou sem manobrista.

#### 1.2. Aspectos Legais

Com a publicação da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, se instituiu a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência” (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Com a publicação da Lei 13.281/16, de 05 de maio de 2016, a qual alterou a Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Lei 13.146/15, promoveu-se importantes mudanças nas searas administrativa, penal e processual penal.

##### 1.2.1. Competência

Com a nova redação dada através da Lei 13.146/15 ao parágrafo único do artigo 2º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo são consideradas vias terrestres.

“Art. 2º (...)

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo”.

Em consequência desta definição, foi alterado através da Lei 13.281/16 o inciso VI do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, dando competência ao órgão de trânsito de executar a fiscalização nestes estabelecimentos, atuando e aplicando as medidas administrativas por infrações decorrentes de estacionamento irregular nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos:

“Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

(...)

VI – executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multas, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos”.

(...)

### **1.2.2. Infração**

Foi instituída pela Lei 13.281, de 2016, inc. XX do artigo 181, infração específica no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para o veículo que utilizar as vagas reservadas sem credencial que comprove tal condição.

"Art.181. Estacionar o veículo:

(...)

XX - nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos sem credencial que comprove tal condição:

Infração - gravíssima

Penalidade - multa;

“Medida administrativa - remoção do veículo”. (...)

### **1.2.3. Responsabilidade pela implantação da sinalização**

A sinalização das vagas reservadas deve ser feita pelo proprietário do estabelecimento conforme determinado pelo §3º do art. 80 do CTB:

“Art. 80. (...)

§ 3º A responsabilidade pela instalação da sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e nas vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo é de seu proprietário”.

A análise e a aprovação do projeto de implantação, manutenção e modificação de sinalização das vagas, elaborado pelo estabelecimento e o aceite da sinalização implantada devem ser feitas junto à ST-1, através do Departamento de Engenharia de Tráfego

Após a vistoria pela ST quanto as implantações das sinalizações, será expedido o “Laudo de Aprovação de Sinalização de Vagas para pessoas com deficiência e Idoso” e o estabelecimento devidamente cadastrado.

### **1.2.4. Sinalização**

A sinalização disposta neste caderno técnico atende as disposições contidas nas Resoluções 160, 180, 236 e 965 do CONTRAN.

Estabelece a legislação vigente que todos os locais públicos e privados de uso coletivo, devem reservar no mínimo 2% de suas vagas de estacionamento para

pessoas com deficiência e 5% para idosos.

As vagas reservadas destinadas a veículos conduzidos ou que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade ou idosos devem respeitar os critérios estabelecidos neste material.

Os casos não previstos nesta publicação ficam a critério do órgão de trânsito avaliar de acordo com as condições de tráfego e as características de cada local.

A sinalização deve ser executada em material que garanta boas condições de visibilidade, estar permanentemente limpa, conservada e fixada.

Tanto o sinal como seu suporte devem ser firmemente fixados, de forma a evitar vandalismos e resistir às intempéries, quando for o caso de estarem expostos ao meio ambiente.

Conforme estabelece o artigo 90 do CTB, não se aplicarão sanções por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

Estas disposições também estão consolidadas no Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Resolução 371 do CONTRAN:

“Quando a configuração de uma infração depender da existência de sinalização específica, esta deverá revelar-se suficiente e corretamente implantada de forma legível e visível. Caso contrário, o agente não deverá lavrar o AIT, comunicando à Autoridade de Trânsito com circunscrição sobre a via a irregularidade observada”.

### **1.3. Divulgação**

Recomenda-se que seja feita divulgação junto aos usuários do estabelecimento quanto à fiscalização pelo órgão de trânsito, esclarecendo sobre o uso exclusivo das vagas, a obrigatoriedade do uso de credencial, valor da multa, respectiva pontuação e demais informações que julgar importantes.

As Figuras 1.1. a 1.4. apresentam sugestões de faixas e *banners* e os respectivos desenhos que encontram-se no **Apêndice III** deste caderno técnico, podendo ser utilizados outros meios de divulgação, como *flyers* e *folders*, a critério do estabelecimento:

- **Na entrada do estabelecimento:**

Podem ser utilizados na área interna, faixas, Figura 1.1., ou *banners*, Figura 1.2.

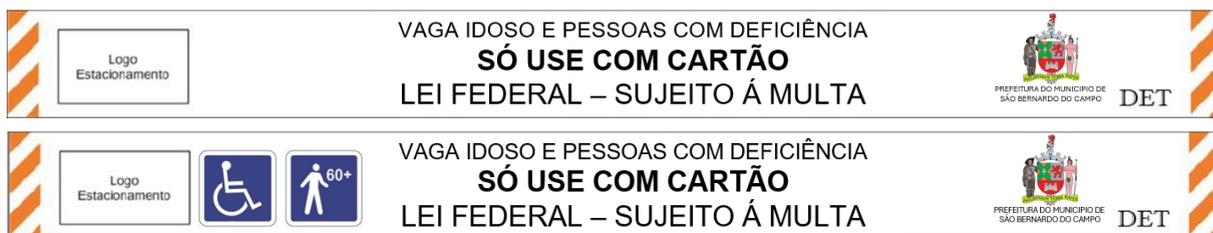


Figura1.1



Figura 1.2

- **Nas vagas destinadas a deficientes e idosos:**  
Pode ser utilizado *banner*, Figuras 1.3 e 1.4.



Figura 1.3



Figura 1.4

## CAPÍTULO 2

### SINALIZAÇÃO DE VAGA RESERVADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### 2.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas reservadas a veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, devidamente identificado e com credencial conforme legislação específica, em áreas de estacionamento de estabelecimentos abertas ao público.

#### 2.2. Características da Sinalização

A sinalização da vaga ou do conjunto de vagas é composta dos seguintes elementos:

##### 2.2.1 Sinalização Vertical

Sinal R-6b – “Estacionamento Regulamentado” acrescido do Símbolo Internacional de Acesso - SIA e das informações complementares, conforme desenhos constantes do Apêndice I.



Figura 2.1



Figura 2.2

### 2.2.2. Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal de vaga reservada é composta de:

#### a) Símbolo Internacional de Acesso - SIA

Deve ser utilizado em cada vaga o Símbolo Internacional de Acesso – SIA, confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste caderno técnico.

O símbolo deve conter um pictograma branco sobre um fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C) de 1,00m. de lado mínimo.

Quando a vaga apresentar pintura total em azul, poderá ser utilizado símbolo com pictograma e orla brancos, Figura 2.3.

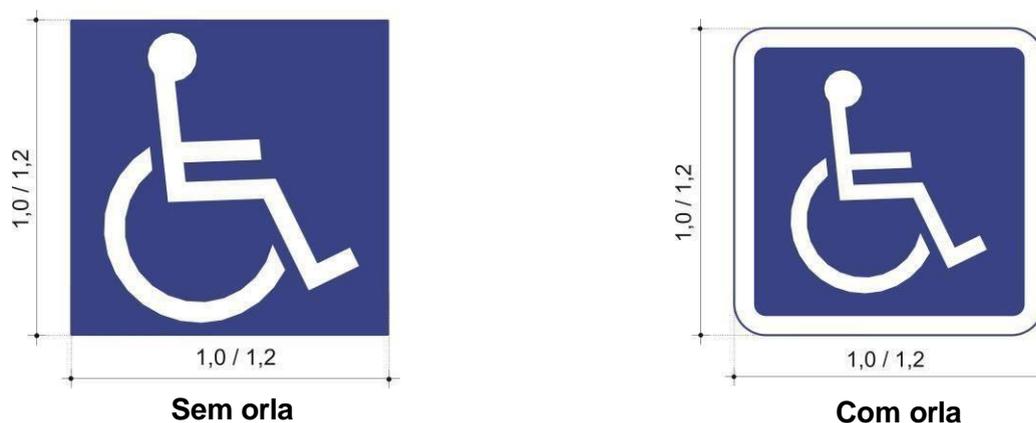
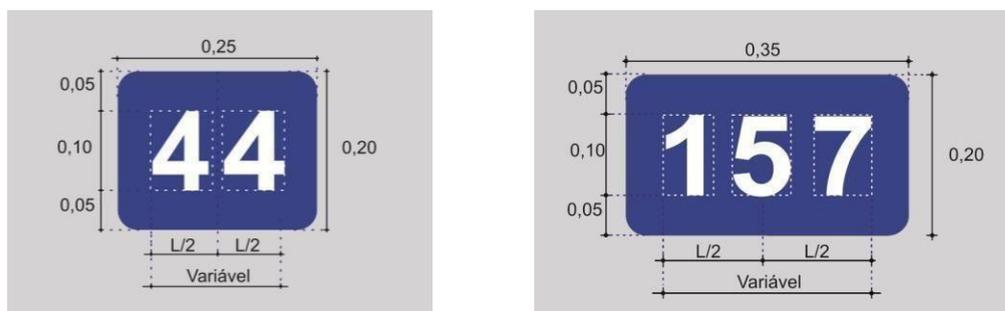


Figura 2.3

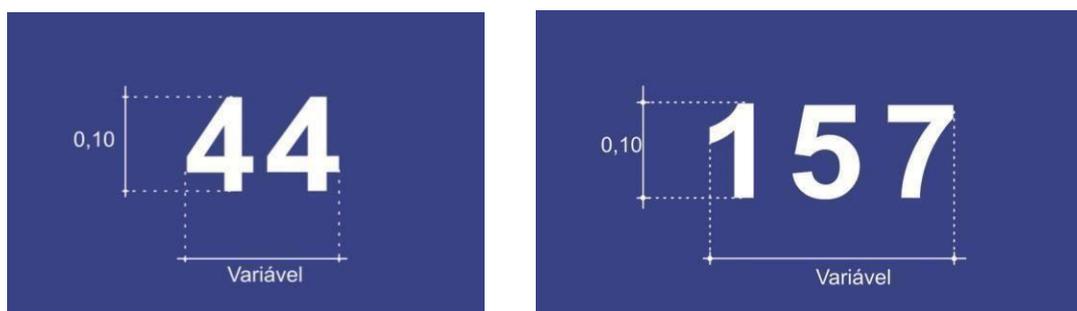
**b) Legenda – Número da vaga**

Para caracterizar o local da infração, as vagas destinadas às pessoas com deficiência e idosos devem ser obrigatoriamente numeradas sequencialmente em cada estabelecimento, sem repetição de números.

O numeral deve ser pintado na cor branca, com altura de 0,10m sobre um retângulo com lado de 0,20m por 0,25m (2 números) ou 0,35m (3 números), conforme desenho constante do Apêndice II deste Caderno, Figura 2.4.

**Figura 2.4**

Quando a vaga apresenta pintura total em azul, o numeral deve ser demarcado na cor branca, com altura de 0,10m, conforme desenho constante do Apêndice II, Figura 2.5.

**Figura 2.5**



#### d) Marca de canalização

Denominada área de proteção, é constituída de uma linha de canalização de 0,10m de largura e de um zebrado de preenchimento constituído de linhas internas de 0,10m de largura, espaçadas entre si em 0,30m. A largura total da marca de canalização deve ser de no mínimo 1,20m.

Quando a marca de canalização também serve de acesso a um passeio em desnível, deve ser providenciada rampa de acesso. A Figura 2.8 apresenta exemplos de marca de canalização perpendicular e inclinada com relação ao fluxo veicular.

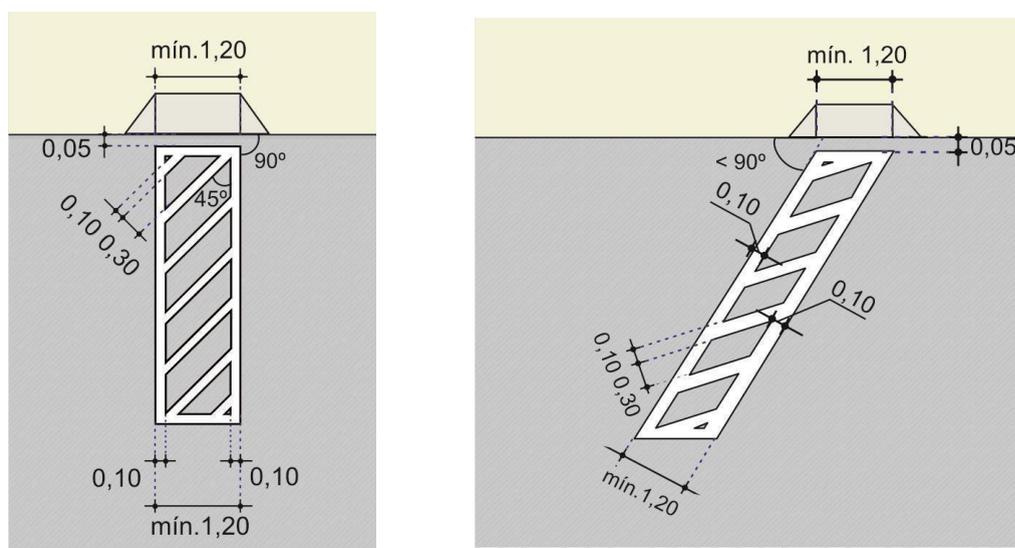


Figura 2.8

### 2.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical

Para cada conjunto de vagas pode ser colocada, em local visível, uma placa ou adesivo contendo o sinal no item 2.2.1

O sinal pode ser fixado suspenso no teto, em suporte próprio, em coluna ou parede. A Figura 2.9 apresenta alguns exemplos de aplicação.

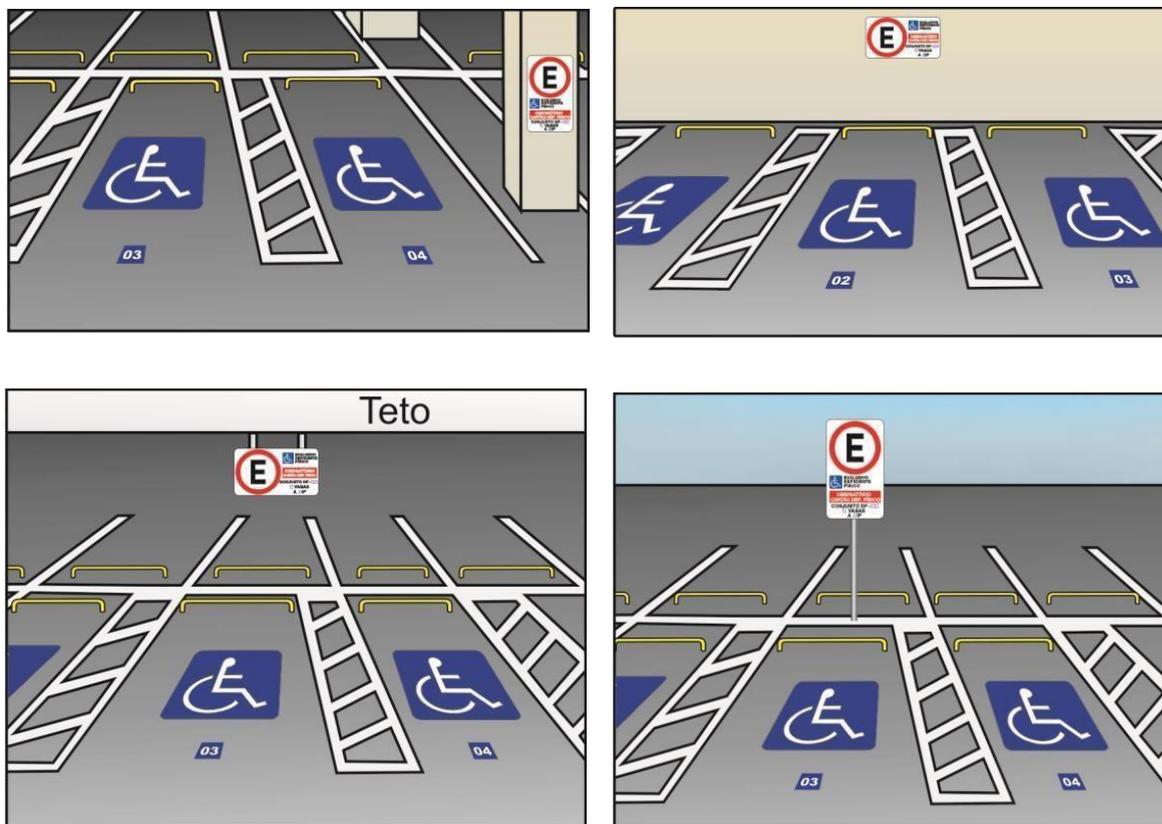


Figura 2.9

#### 2.4. Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

As vagas reservadas podem estar dispostas paralelas ou em ângulo em relação ao fluxo veicular.

A demarcação da vaga deve garantir o embarque e desembarque da pessoa com deficiência, de ambos os lados do veículo, devendo quando necessário, ser acompanhada de marca de canalização acessível, disposta no item 2.2.2, letra d, deste Caderno.

Quando a marca de canalização também serve de acesso a um passeio em desnível deve ser providenciada a rampa de acesso.

A implantação de vaga e a respectiva marca de canalização, em situações não previstas neste Caderno, deve ser avaliada pelo órgão de trânsito, garantindo as condições de segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência.

#### **2.4.1. Estacionamento em ângulo**

A largura útil da vaga em relação ao fluxo veicular deve ser no mínimo de 2,40m e deve ser acompanhada de marca de canalização acessível livre de interferências físicas.

As vagas existentes com largura útil inferior a 2,40m e maior ou igual a 2,20m ficam sujeitas a avaliação do órgão ou entidade de trânsito, de acordo com as condições de acessibilidade e segurança.

As Figuras 2.10 e 2.11 apresentam alguns exemplos de locação para vagas de estacionamento perpendiculares ao fluxo veicular.

A Figura 2.10 apresenta um exemplo em que a marca de canalização atende duas (02) vagas.

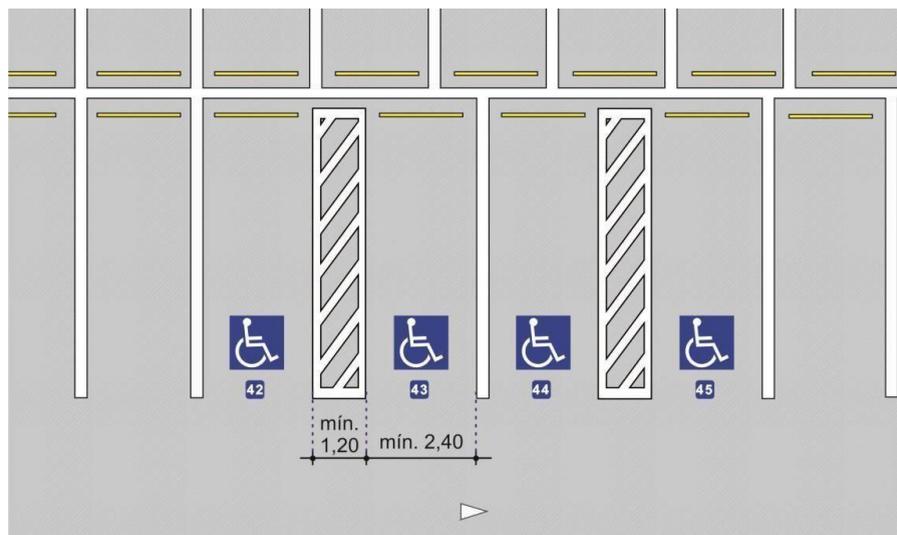


Figura 2.10

A Figura 2.11 apresenta um exemplo em que optou-se pela locação de marca de canalização de ambos os lados da vaga.

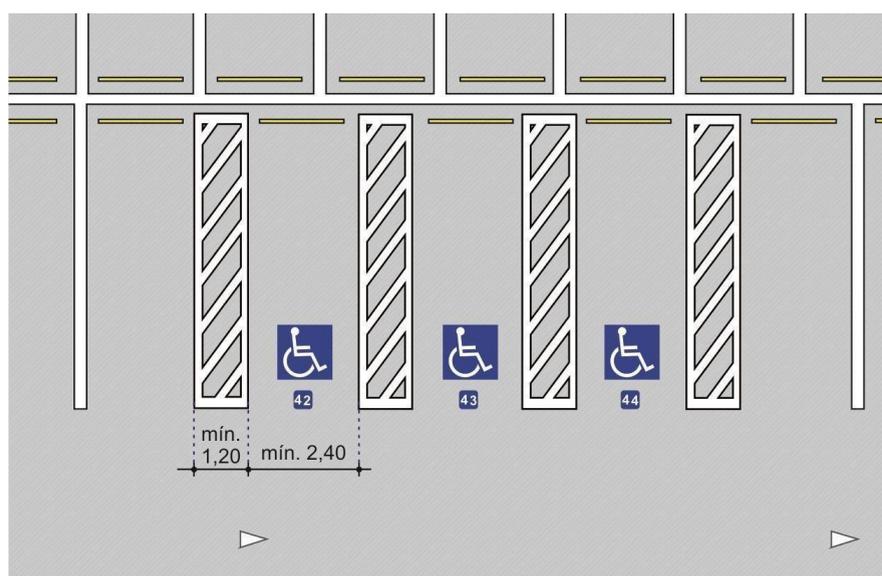


Figura 2.11

A Figura 2.12 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°.

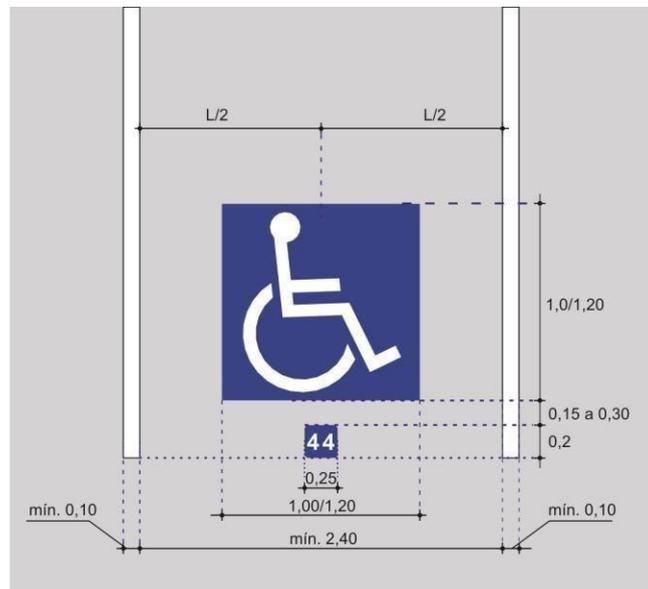


Figura 2.12

A Figura 2.13 apresenta um exemplo de vaga disposta em ângulo de 90°, com o seu pavimento em fundo azul.



Figura 2.13

A Figura 2.14 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°, com a vaga pintada em fundo azul.

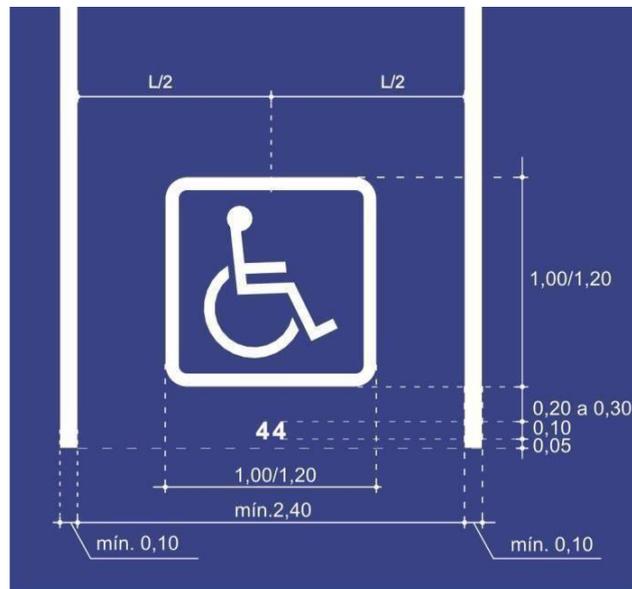


Figura 2.14

No caso de vagas oblíquas com relação ao fluxo veicular, é necessária a locação de marca de canalização de ambos os lados da vaga. A Figura 2.15 apresenta um exemplo de vagas em ângulo de 60° e a Figura 2.16 os respectivos critérios de locação para símbolo e numeração.

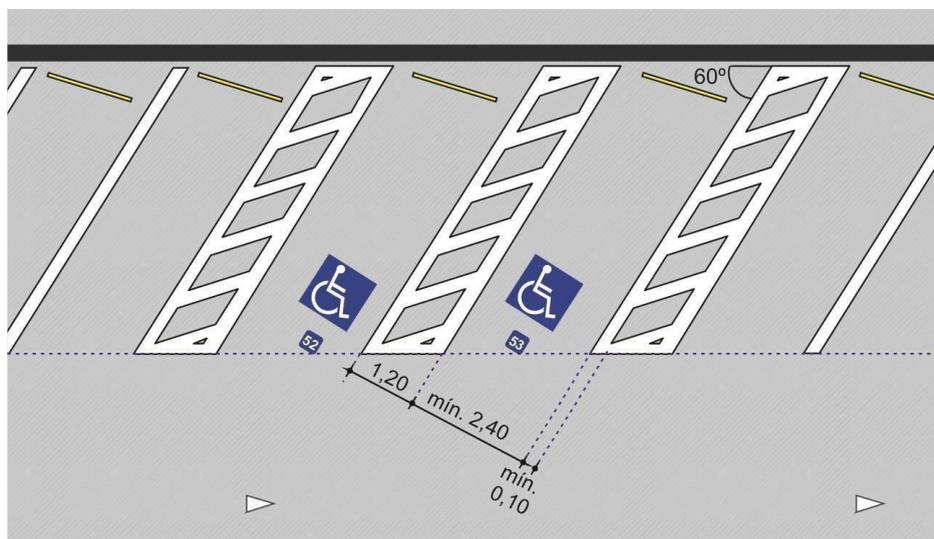


Figura 2.15

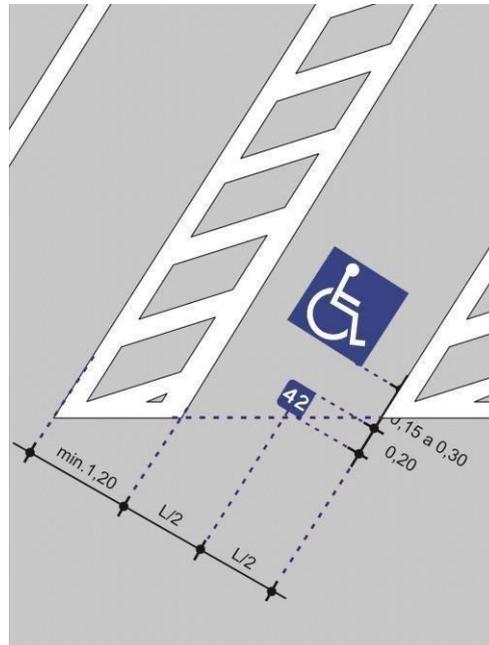


Figura 2.16

No caso de existir a possibilidade de embarque e desembarque em área de circulação veicular, a marca de canalização que estaria ao seu lado pode ser suprimida, Figuras 2.17 e 2.18.

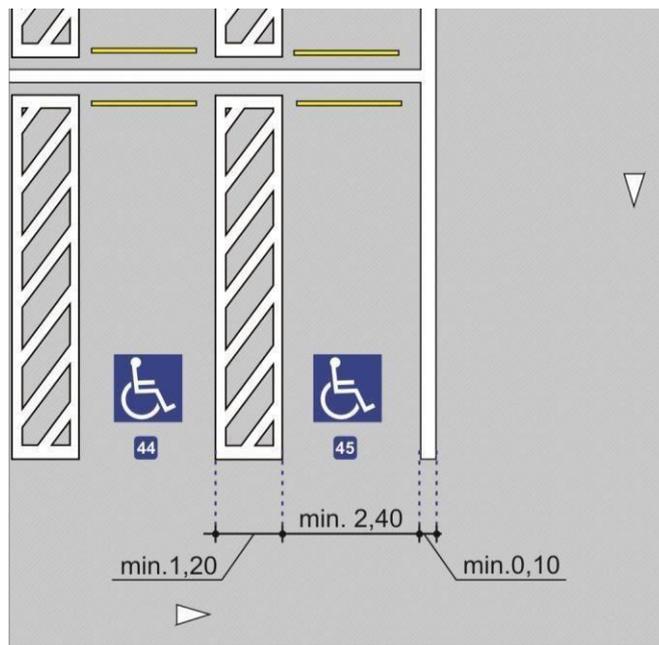


Figura 2.17

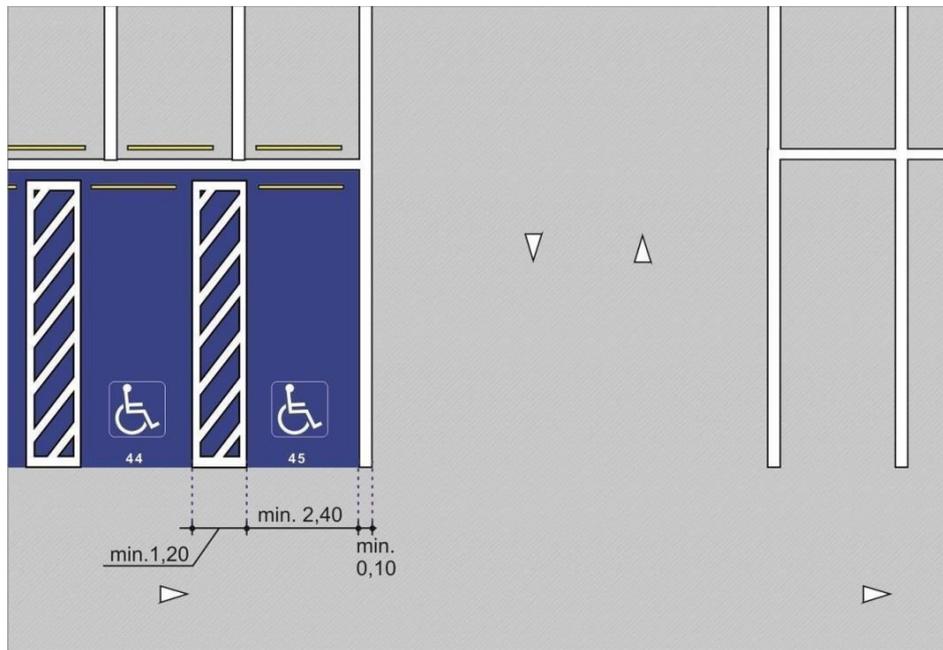


Figura 2.18

#### 2.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

A largura da vaga deve ser no mínimo de 2,20m e seu comprimento mínimo de 5,0m. As Figuras 2.19 a 2.21 apresentam exemplos com uma ou duas vagas, respectivamente.

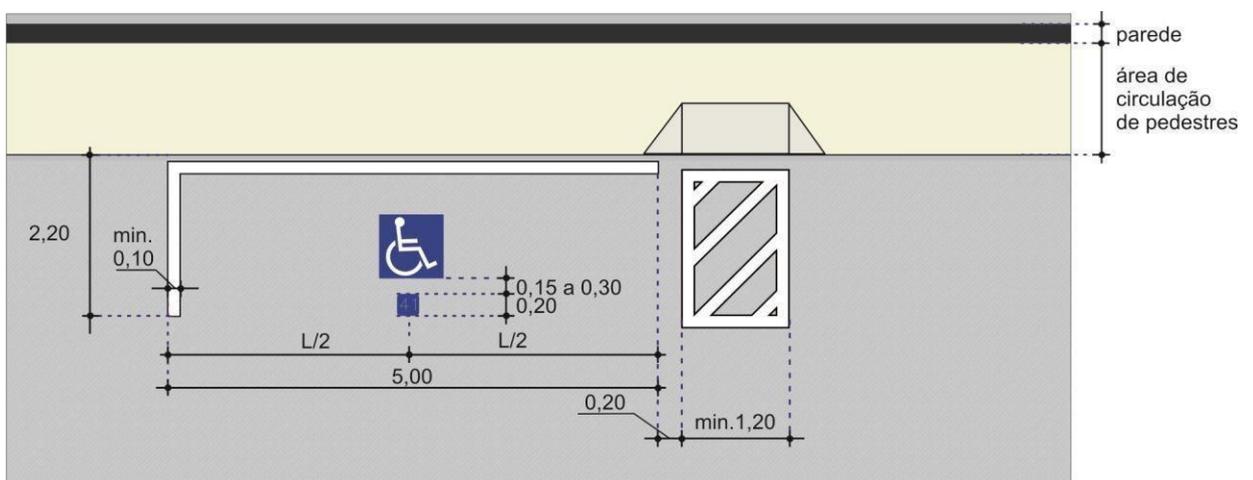


Figura 2.19

A Figura 2.20 apresenta um exemplo de aplicação com o pavimento da vaga pintado em azul com os critérios de locação para símbolo e numeração.

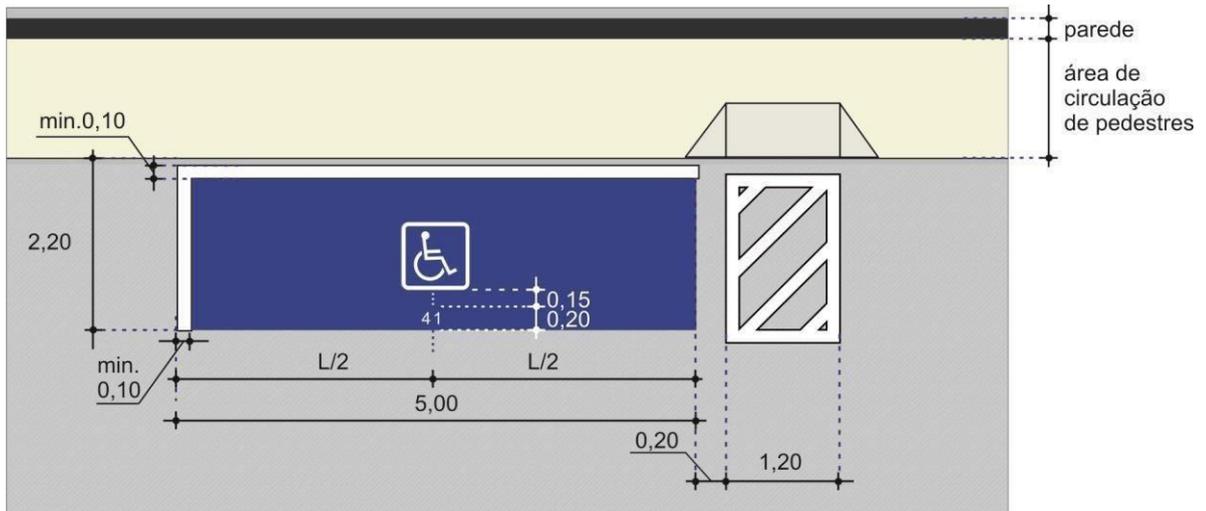


Figura 2.20

A Figura 2.21 apresenta um exemplo de locação, com duas vagas paralelas ao fluxo veicular.

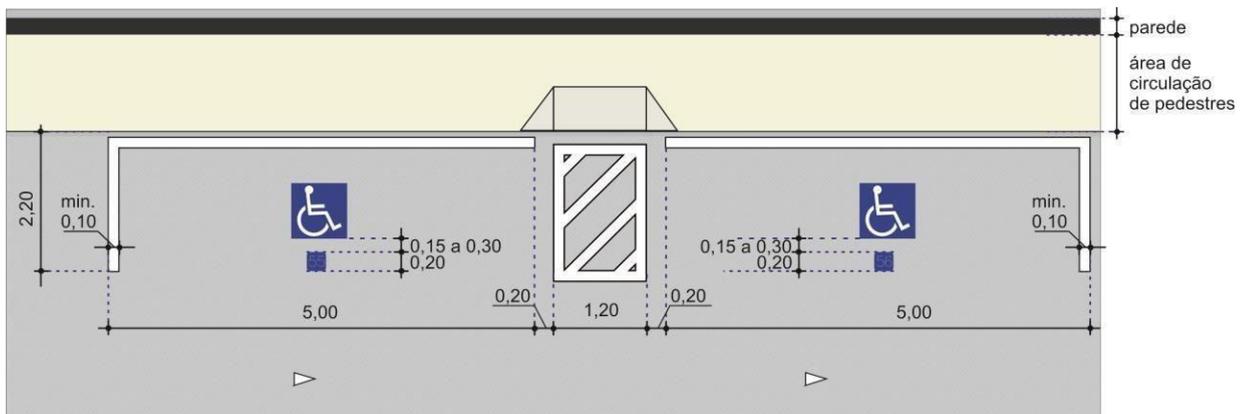


Figura 2.21

## CAPÍTULO 3

### SINALIZAÇÃO DE VAGA IDOSO

#### 3.1. Conceito

Esta sinalização destina-se a regulamentação de vagas reservadas a veículo conduzido ou que transporte idoso, devidamente identificado e com credencial conforme legislação específica, em áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso público.

#### 3.2. Características da Sinalização

A sinalização da vaga ou do conjunto é composta dos seguintes elementos:

##### 3.2.1 Sinalização Vertical

Sinal R-6b – “Estacionamento Regulamentado” acrescido Símbolo “Idoso” e das informações complementares “Exclusivo Idoso” – “Obrigatório Cartão Idoso -  Vagas Figura 3.1 e ângulo”, quando for o caso, Figura 3. 2, conforme desenhos constantes do Apêndice I.

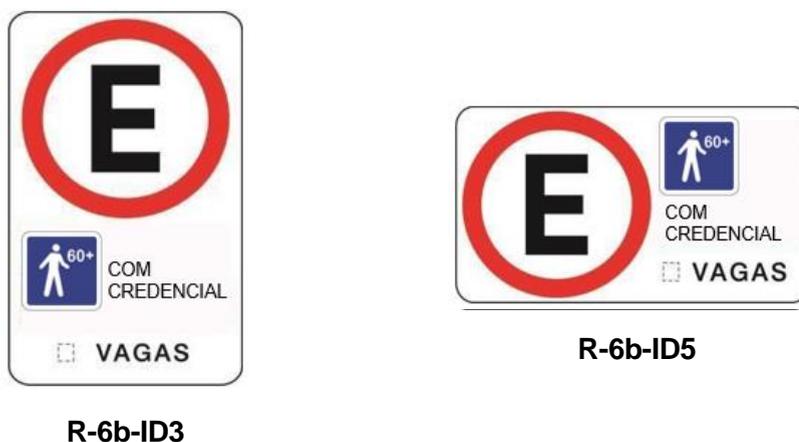


Figura 3.1



Figura 3.2

### 3.2.2 Sinalização Horizontal

A sinalização horizontal que compõe a vaga é composta de:

- Símbolo Idoso ou legenda Idoso;
- Numeração de vaga;
- Marca delimitadora de estacionamento regulamentado.

#### a) Símbolo Idoso

Deve ser utilizado em cada vaga o símbolo “Idoso” confeccionado conforme desenho constante do Apêndice II deste Carderno.

O símbolo deve conter um pictograma branco sobre um fundo azul (referência Munsell 10B5/10 ou Pantone 2925 C) de 1,00m. de lado mínimo.

Quando a vaga apresentar pintura total em azul, poderá ser utilizado símbolo com pictograma e orla brancos.

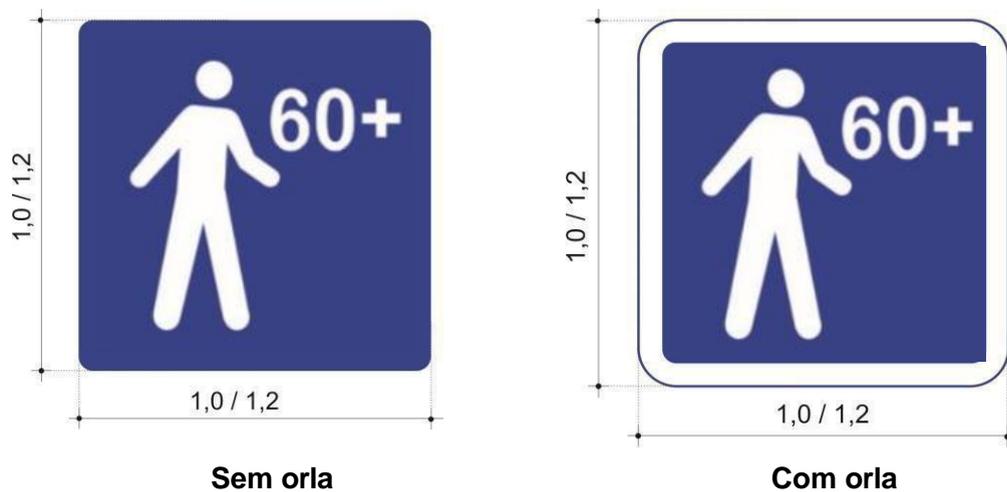
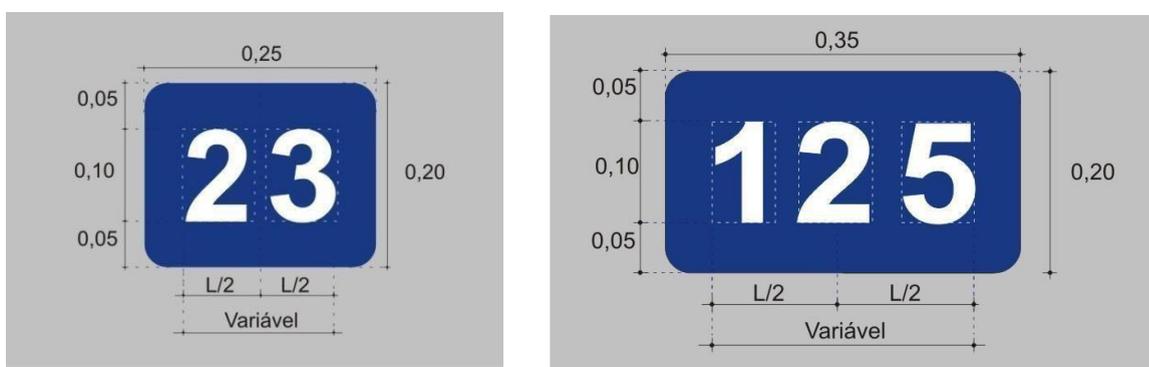


Figura 3.3

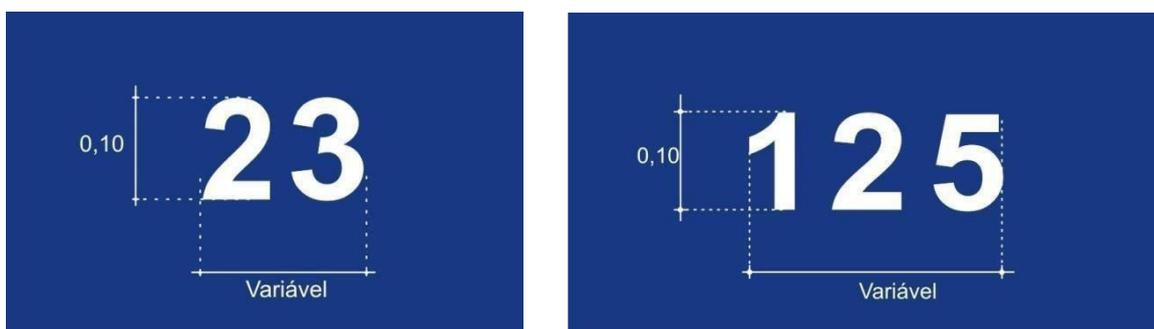
**b) Legenda – Número da vaga**

Para caracterizar o local da infração, as vagas destinadas às pessoas idosas e às pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, devem ser obrigatoriamente numeradas sequencialmente em cada estabelecimento, sem repetição de números.

O número deve ser pintado na cor branca, com altura de 0,10m sobre um retângulo com lado de 0,20m por 0,25m (2 números) ou 0,35m (3 números), conforme desenho constante do Apêndice II deste Manual.

**Figura 3.5**

Quando a vaga apresenta pintura total em azul, o numeral deve ser demarcado na cor branca, com altura de 0,10m, conforme desenho constante do Apêndice II, Figura 3.6.

**Figura 3.6**

**c) Marca delimitadora de estacionamento regulamentado**

Composta de uma linha branca de no mínimo 0,10m de largura, delimitando a vaga.

- **Vaga paralela ao fluxo veicular**

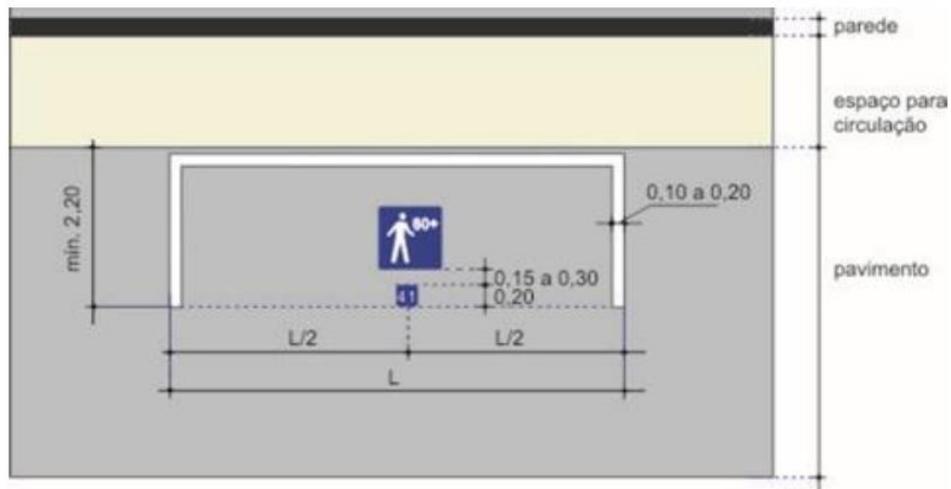


Figura 3.7

- **Vaga em ângulo em relação ao fluxo veicular**

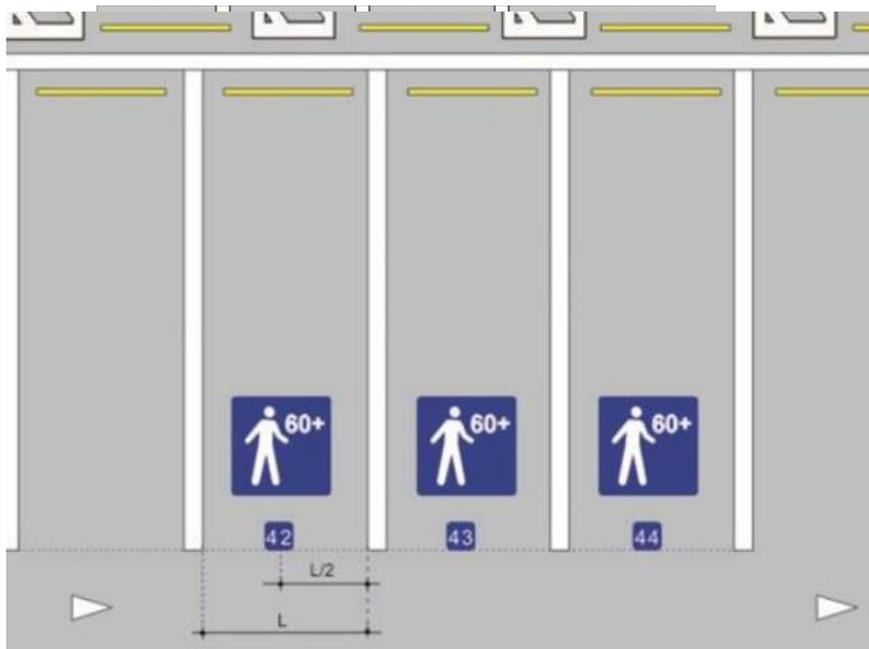


Figura 3.8

### 3.3. Critérios de Locação – Sinalização Vertical

Para cada conjunto de vagas pode ser colocado em local visível, uma placa ou adesivo contendo o sinal previsto no item 3.21.

O sinal pode ser fixado, suspenso no teto, em suporte próprio, em coluna ou parede.

A Figura 3.9 apresenta alguns exemplos de aplicação.

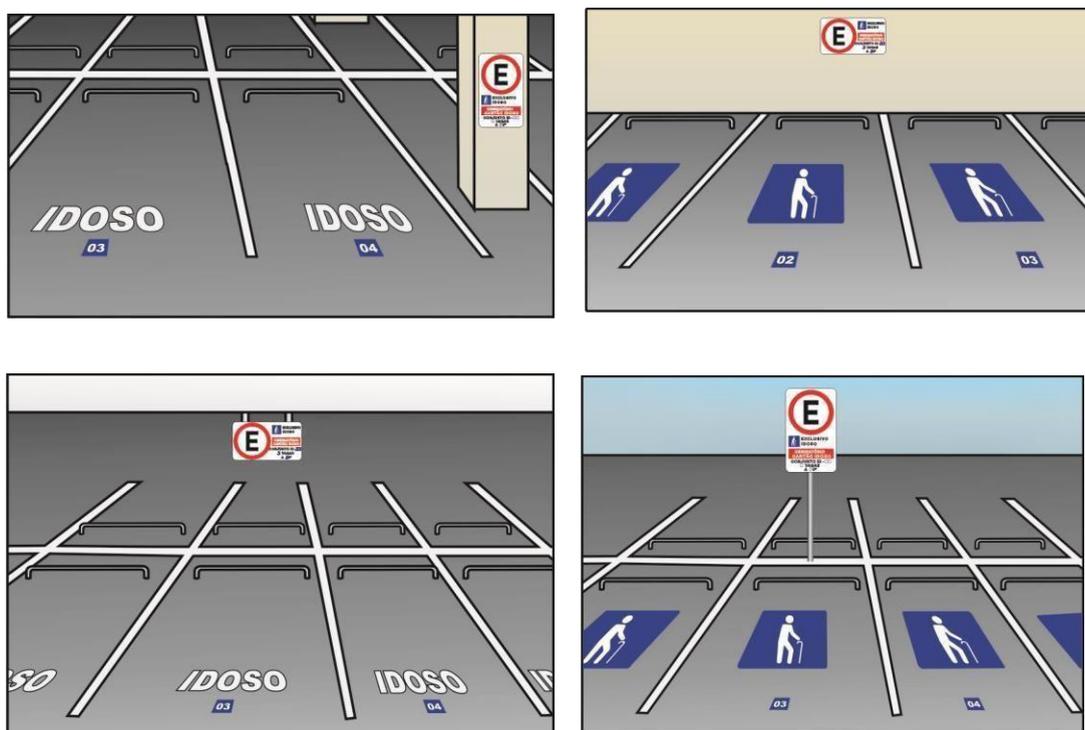


Figura 3.9

### 3.4. Critérios de Locação – Sinalização Horizontal

As vagas reservadas podem estar dispostas paralelas ou em ângulo em relação ao fluxo veicular.

Toda vaga deve ser demarcada com o Símbolo ou Legenda “Idoso” e respectiva numeração, conforme exemplos a seguir.

### 3.4.1. Estacionamento em ângulo

A largura da vaga deve ser no mínimo 2,20m. A seguir estão apresentados exemplos de locação.

A Figura 3.10 apresenta um exemplo de vagas dispostas em ângulo de 90°, com o uso do símbolo Idoso.

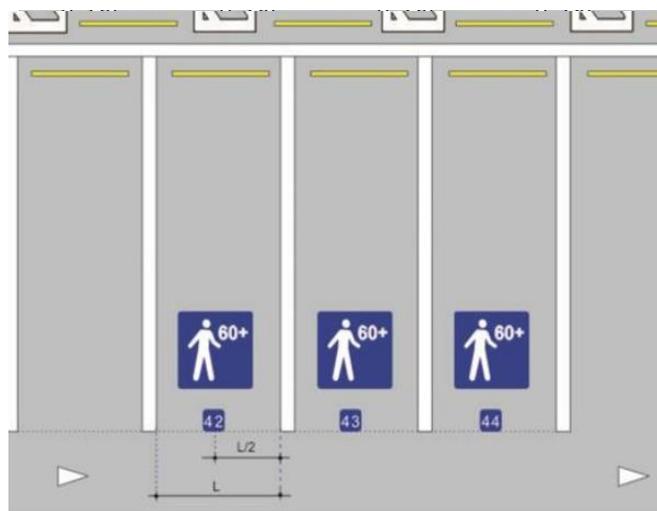


Figura 3.10

A Figura 3.11 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90°.

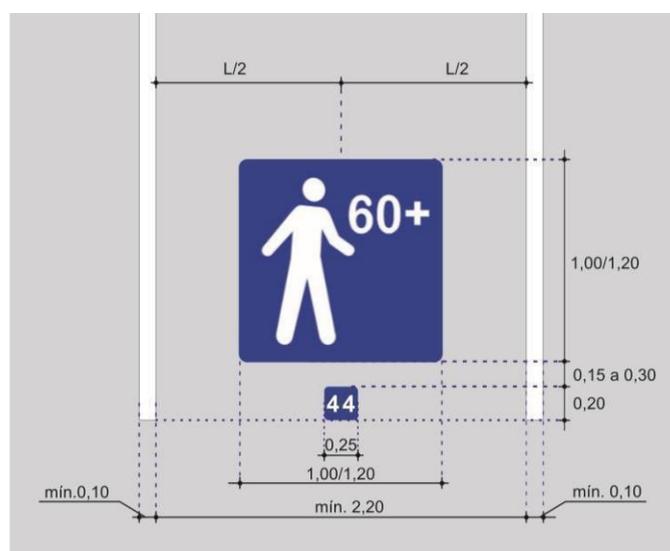


Figura 3.11

A Figura 3.12 apresenta um exemplo de vaga disposta em ângulo de 90°, com o seu pavimento em fundo azul.

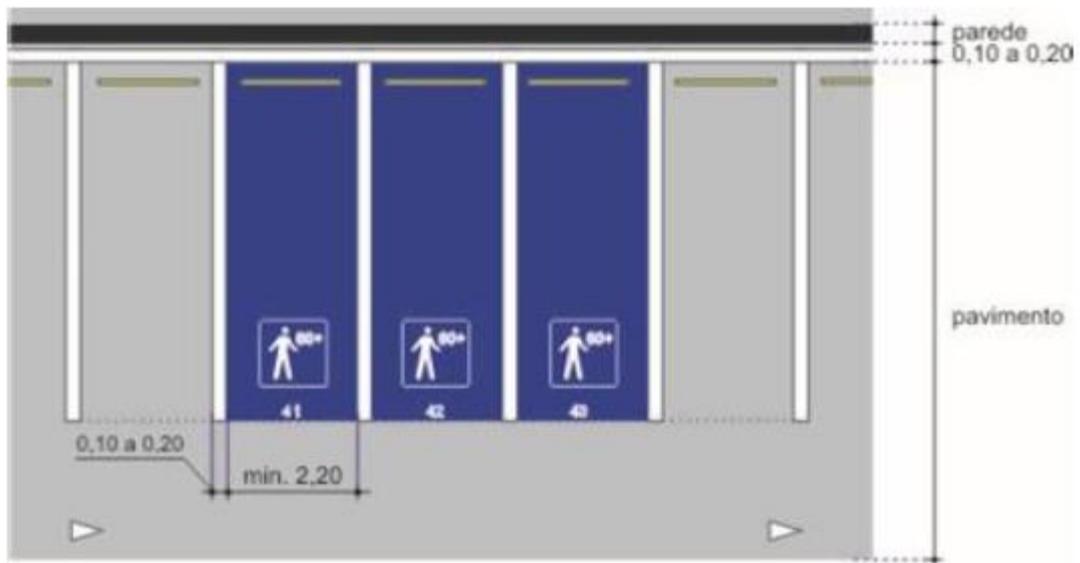


Figura 3.12

Figura 3.13 mostra o detalhe de locação do número e símbolo para vaga em ângulo de 90° com a vaga pintada em fundo azul.

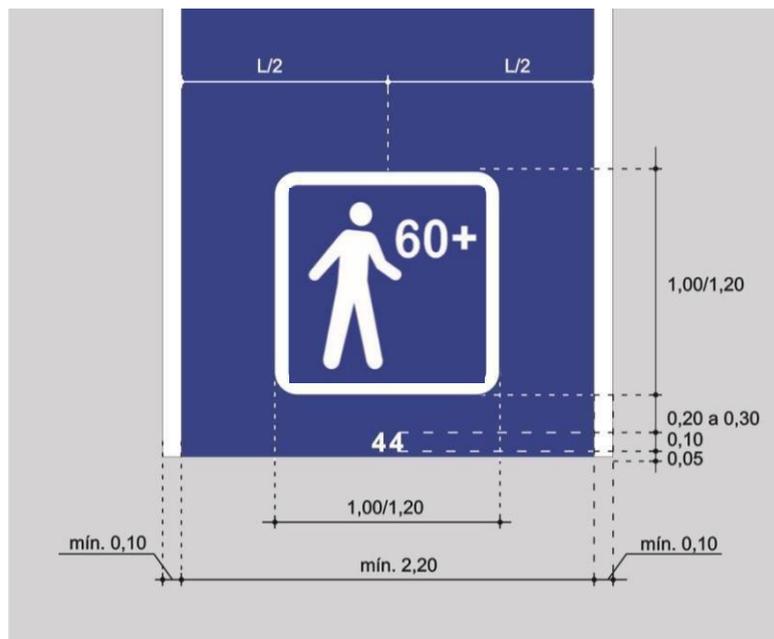


Figura 3.13



A Figura 3.17 os respectivos de locação para locação para símbolo e numeração.

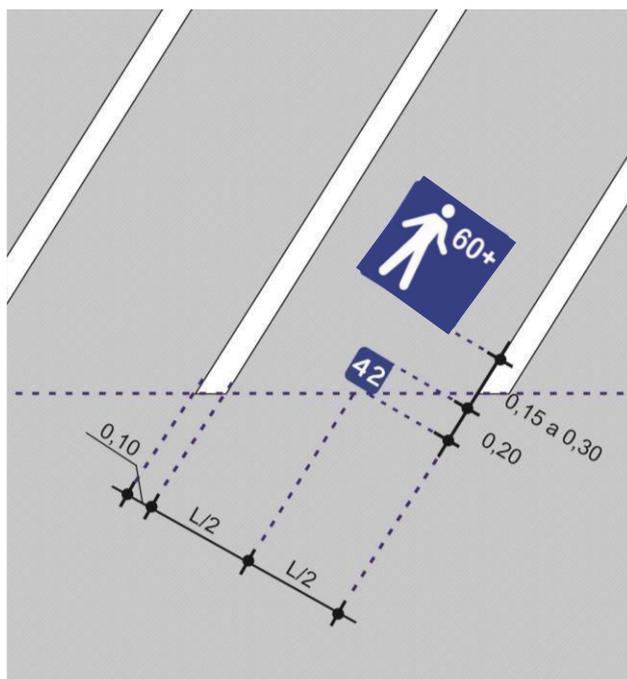


Figura 3.17

### 3.4.2. Estacionamento paralelo ao fluxo veicular

A largura da vaga deve ser de 2,20m. As Figuras 3.18 a 3.22 apresentam exemplos, com uma ou duas vagas respectivamente.

A Figura 3.18 apresenta um exemplo para uma vaga com o detalhe de localização do número e símbolo Idoso.

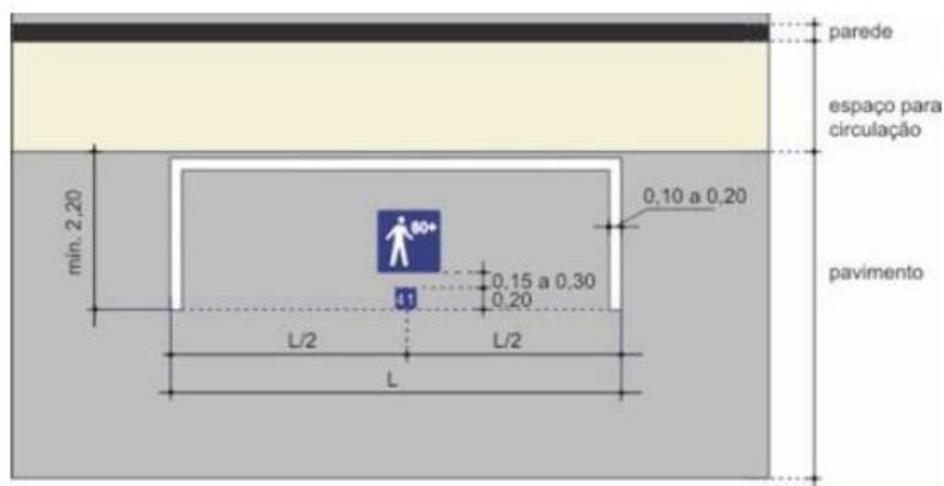


Figura 3.18

A Figura 3.19 apresenta um exemplo de aplicação com o pavimento da vaga pintado em azul com o respectivo detalhe de localização do número e símbolo.

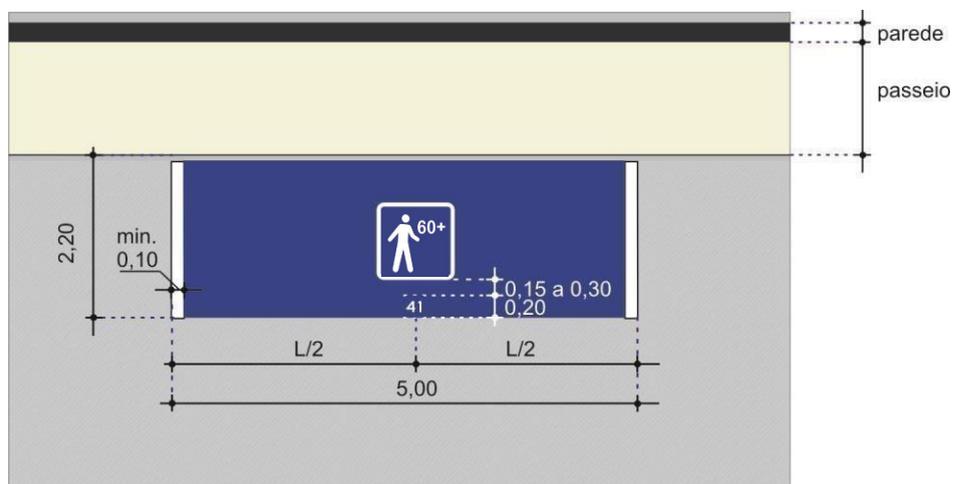


Figura 3.19

A Figura 3.20 apresenta um exemplo de locação com duas vagas paralelas ao fluxo veicular.

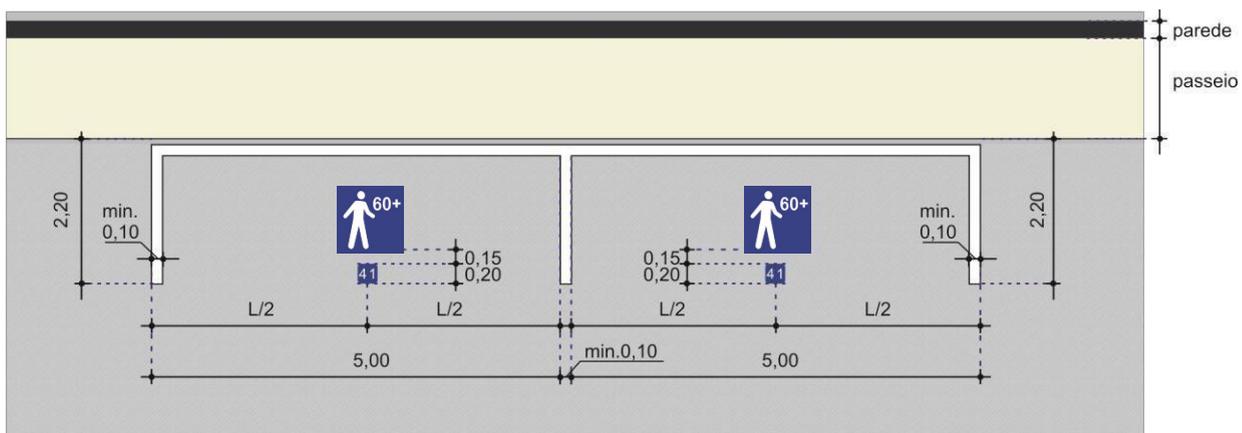


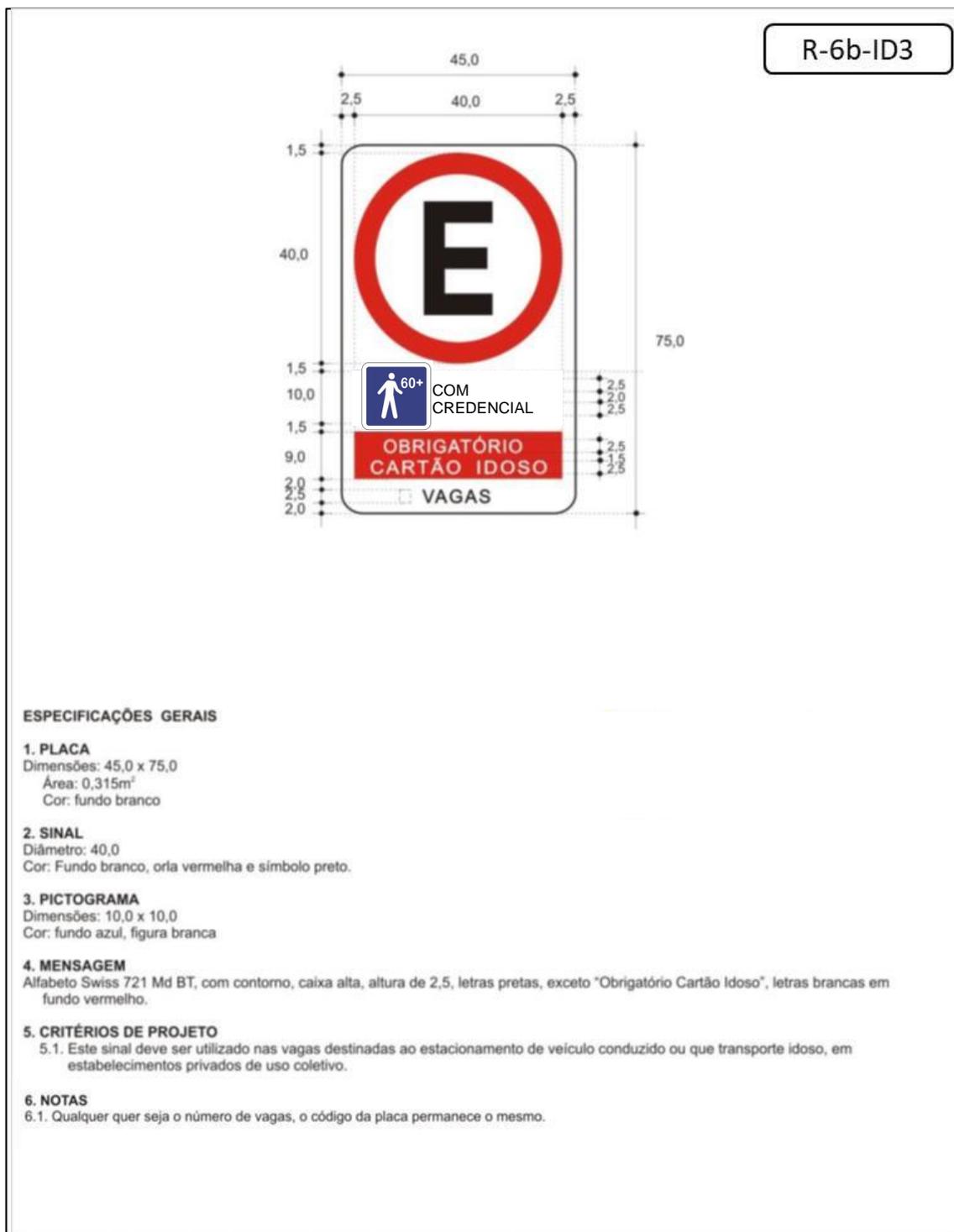
Figura 3.20

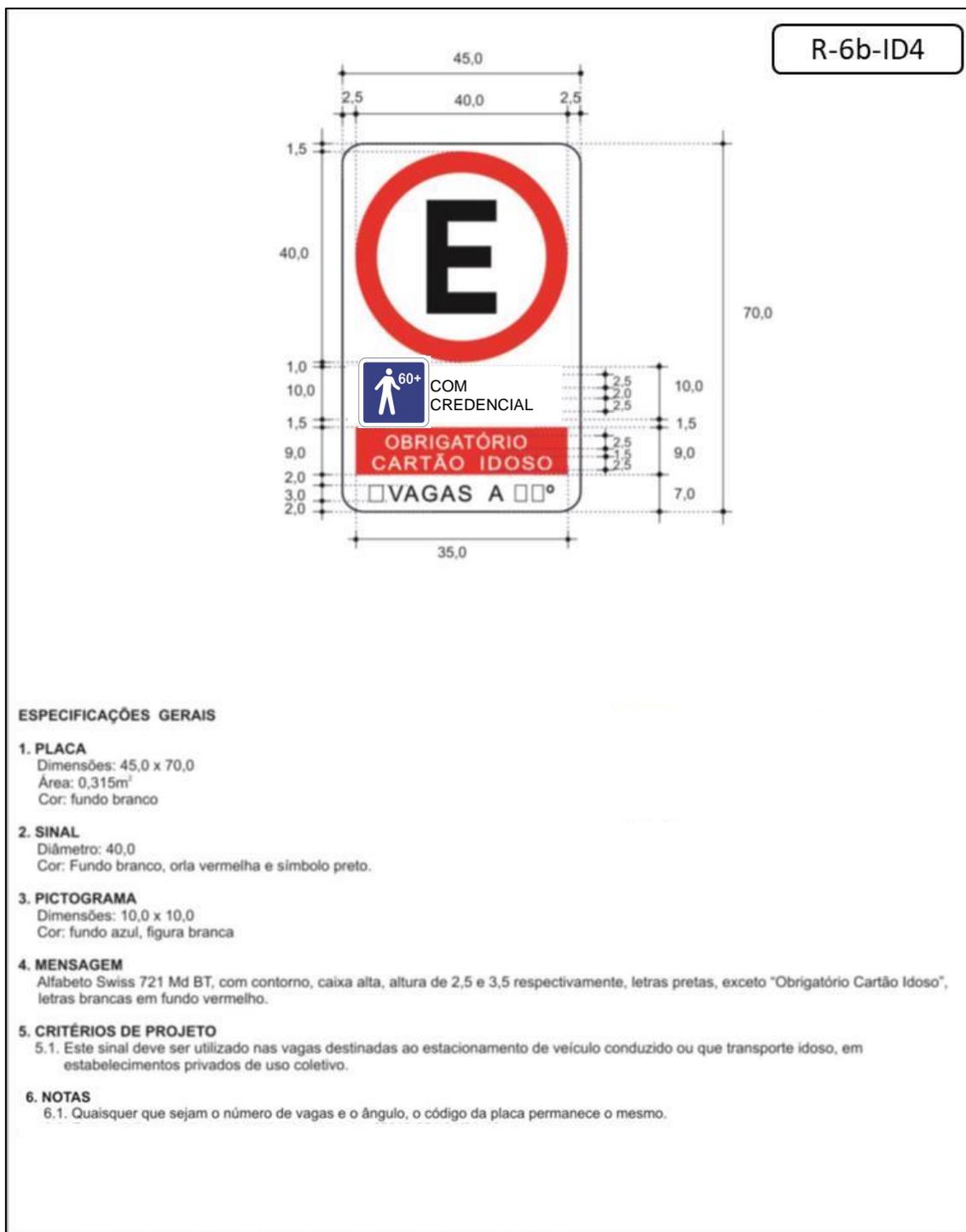
## APÊNDICE I

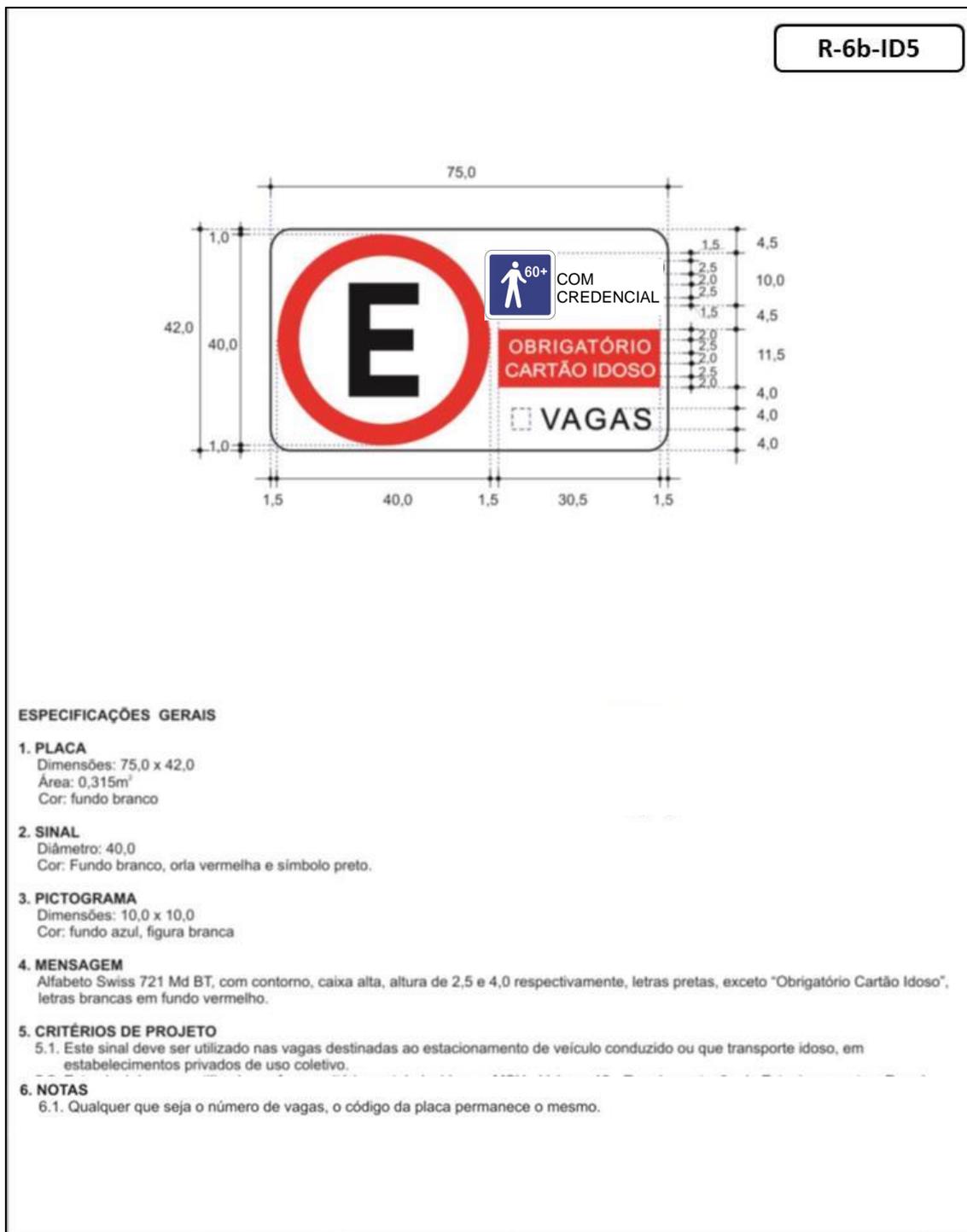
### SINALIZAÇÃO VERTICAL

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização vertical:

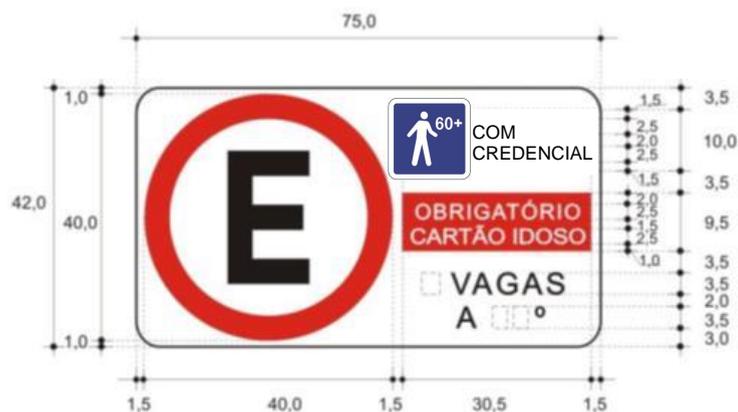
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo Idoso – Obrigatório Cartão do Idoso - □□ Vagas  
Código.R-6b-ID3
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo Idoso – Obrigatório Cartão do Idoso - □□ Vagas □□°  
Código.R-6b-ID4
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo Idoso – Obrigatório Cartão do Idoso - □□ Vagas  
Código.R-6b-ID5
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo Idoso – Obrigatório Cartão do Idoso - □□ Vagas □□°  
Código.R-6b-ID6
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo para Deficiente Físico – Obrigatório Cartão de Deficiente Físico - □□ Vagas  
Código.R-6b-DEF3
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo para Deficiente Físico – Obrigatório Cartão de Deficiente Físico - □□ Vagas □□°  
Código.R-6b-DEF4
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo para Deficiente Físico – Obrigatório Cartão de Deficiente Físico - □□ Vagas  
Código.R-6b-DEF5
- Estacionamento Regulamentado – Exclusivo para Deficiente Físico – Obrigatório Cartão de Deficiente Físico - □□ Vagas □□°  
Código.R-6b-DEF6







R-6b-ID6



#### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

##### 1. PLACA

Dimensões: 75,0 x 42,0  
 Área: 0,315 m<sup>2</sup>  
 Cor: fundo branco

##### 2. SINAL

Diâmetro: 40,0  
 Cor: Fundo branco, orla vermelha e símbolo preto.

##### 3. PICTOGRAMA

Dimensões: 10,0 x 10,0  
 Cor: fundo azul, figura branca

##### 4. MENSAGEM

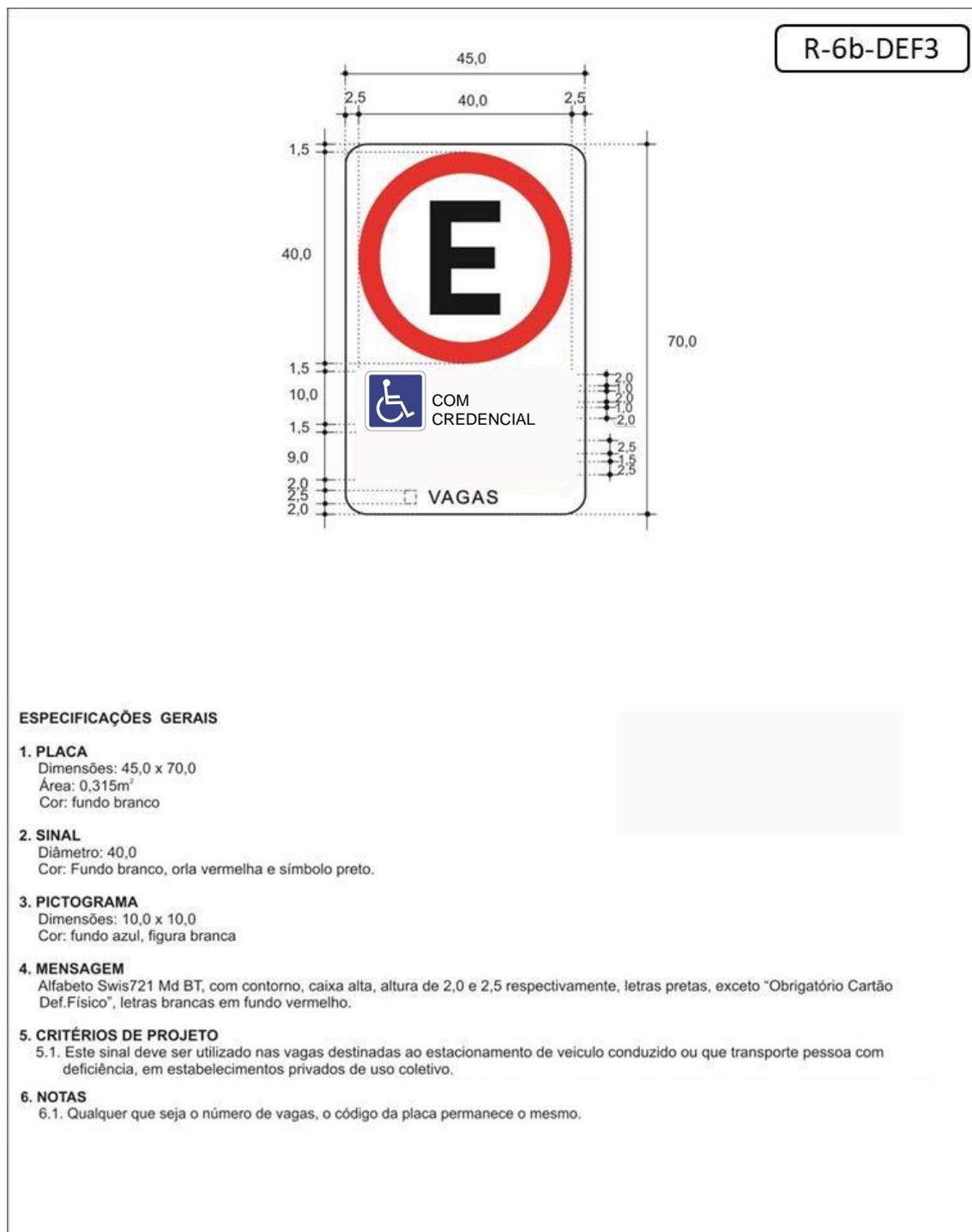
Alfabeto Swiss 721 Md BT, com contorno, caixa alta, altura de 2,5 e 3,5 respectivamente, letras pretas, exceto "Obrigatório Cartão Idoso", letras brancas em fundo vermelho.

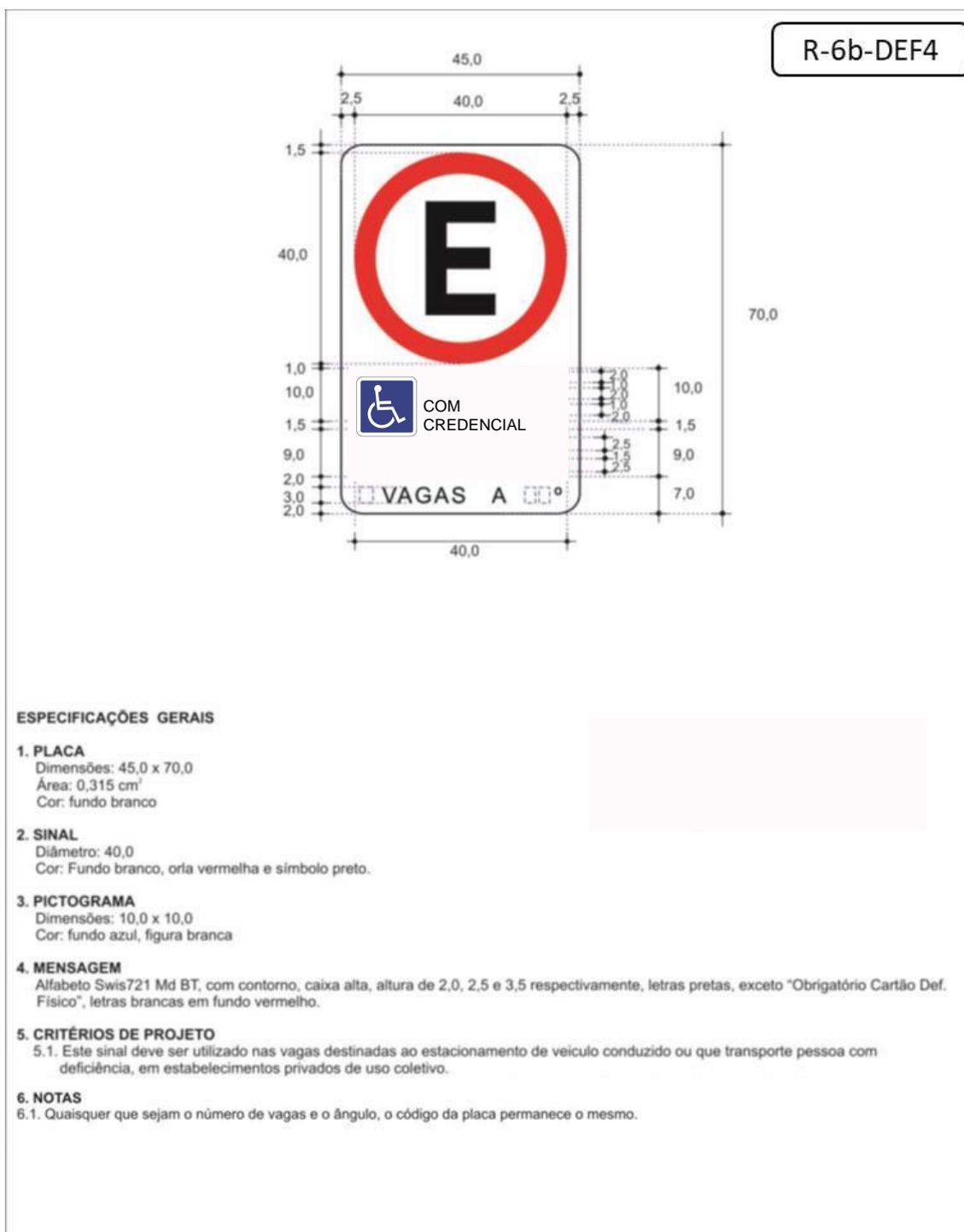
##### 5. CRITÉRIOS DE PROJETO

5.1. Este sinal deve ser utilizado nas vagas destinadas ao estacionamento de veículo conduzido ou que transporte idoso, em estabelecimentos privados de uso coletivo.

##### 6. NOTAS

6.1. Quaisquer que sejam o número de vagas e o ângulo, o código da placa permanece o mesmo.





R-6b-DEF5

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1. PLACA**

Dimensões: 75,0 x 42,0  
 Área: 0,315 m<sup>2</sup>  
 Cor: fundo branco

**2. SINAL**

Diâmetro: 40,0  
 Cor: Fundo branco, orla vermelha e símbolo preto.

**3. PICTOGRAMA**

Dimensões: 10,0 x 10,0  
 Cor: fundo azul, figura branca

**4. MENSAGEM**

Alfabeto Swis721 Md BT, com contorno, caixa alta, altura de 2,0 e 2,5 respectivamente, letras pretas, exceto "Obrigatório Cartão Def. Físico", letras brancas em fundo vermelho.

**5. CRITÉRIOS DE PROJETO**

5.1. Este sinal deve ser utilizado nas vagas destinadas ao estacionamento de veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência, em estabelecimentos privados de uso coletivo.

**6. NOTAS**

6.1. Qualquer que seja o número de vagas, o código da placa permanece o mesmo.

R-6b-DEF6

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1. PLACA**

Dimensões: 75,0 x 42,0  
 Área: 0,315 m<sup>2</sup>  
 Cor: fundo branco

**2. SINAL**

Diâmetro: 40,0  
 Cor: Fundo branco, orla vermelha e símbolo preto.

**3. PICTOGRAMA**

Dimensões: 10,0 x 10,0  
 Cor: fundo azul, figura branca

**4. MENSAGEM**

Alfabeto Swis721 Md BT, com contorno, caixa alta, altura de 2,0, 2,5 e 3,5 respectivamente, letras pretas, exceto "Obrigatório Cartão Def Físico", letras brancas em fundo vermelho.

**5. CRITÉRIOS DE PROJETO**

5.1. Este sinal deve ser utilizado nas vagas destinadas ao estacionamento de veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência, em estabelecimentos privados de uso coletivo.

**6. NOTAS**

6.1. Quaisquer que sejam o número de vagas e o ângulo, o código da placa permanece o mesmo.

## APÊNDICE II

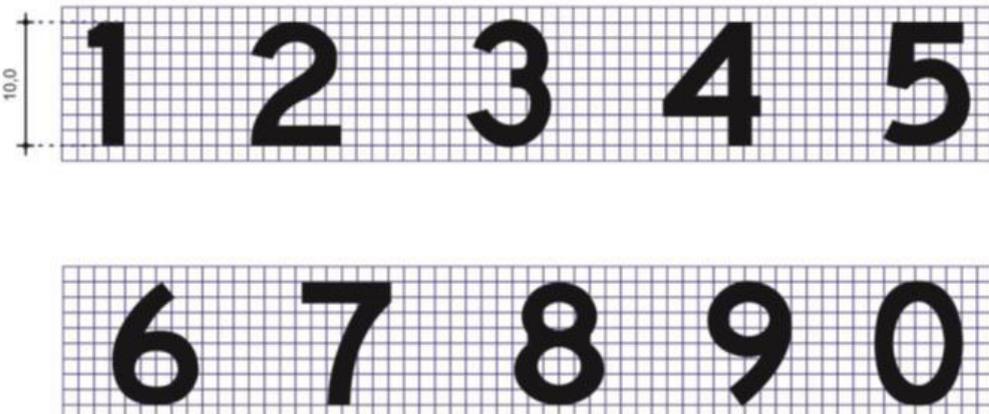
### SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização horizontal:

- Legenda - Número de Vaga Estacionamento
- Legenda Número de Vaga – Estacionamento – 2 números
- Legenda Número de Vaga – Estacionamento - 3 números
- Símbolo Internacional de Acesso - lado 1,00m.
- Símbolo Internacional de Acesso - lado 1,20m.
- Símbolo Internacional de Acesso com Orla Branca - lado 1,00m.
- Símbolo Internacional de Acesso com Orla Branca - lado 1,20m.
- Símbolo de Idoso - lado 1,00m.
- Símbolo de Idoso - lado 1,20m.
- Símbolo de Idoso com Orla Branca - lado 1,00m.
- Símbolo de Idoso com Orla Branca - lado 1,20m.

**DIAGRAMAÇÃO  
NÚMERO**

h=0,10



**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**

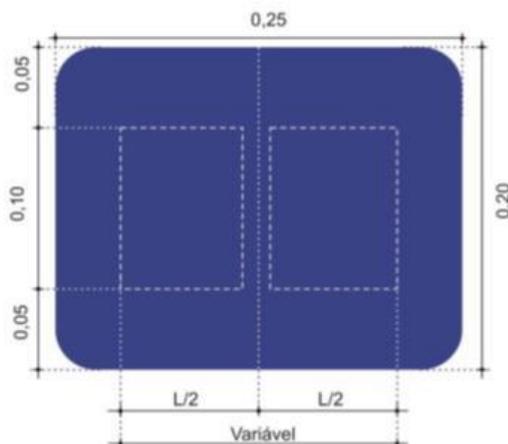
Alfabeto: cor branca, altura 10,0.

Area: conforme tabela.

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**

2.1 Estes números devem ser utilizados para caracterizar o número da vaga reservada em estabelecimentos privados de uso público.

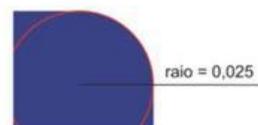
**QUADRO  
NÚMERO DE VAGA  
ESTACIONAMENTO**  
2 Números - 0,25x0,20



**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**

Cor: fundo azul, números branco.  
Área azul: 500,0 cm<sup>2</sup>.



**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**

2.1. Esta identificação deve ser utilizada para caracterizar o número da vaga reservada em estabelecimentos privados de uso público.

**3. NOTAS**

3.1. A cor azul deve obedecer às coordenadas cromáticas descritas na tabela ao lado.

Cordenadas Cromáticas - Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,180	0,260	5	15
0,220	0,200		
0,250	0,200		
0,260	0,280		

**QUADRO  
NÚMERO DE VAGA  
ESTACIONAMENTO**  
3 Números - 0,35x0,20

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**  
Cor: fundo azul, números branco.  
Área azul: 500,0 cm<sup>2</sup>.

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**  
2.1. Esta identificação deve ser utilizada para caracterizar o número da vaga reservada em estabelecimentos privados de uso público.

**3. NOTAS**  
3.1. A cor azul deve obedecer às coordenadas cromáticas descritas na tabela ao lado.

raio = 0,025

Coordenadas Cromáticas - Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,180	0,260	5	15
0,220	0,200		
0,250	0,200		
0,260	0,280		

**Símbolo Internacional de Acesso**  
Lado = 1,00

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**  
 Dimensões: 1,00 x 1,00;  
 Cor: fundo azul conforme tabela ao lado e pictograma branco  
 Área azul = 1,00m<sup>2</sup>  
 Área branca = 0,72 m<sup>2</sup>

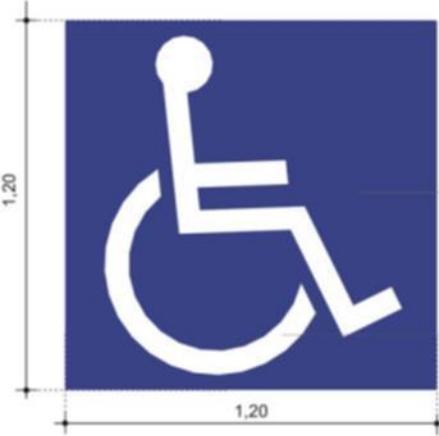
**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**

2.1. Este símbolo deve ser utilizado para indicar vaga destinada ao estacionamento e/ou parada para veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência.

2.2. Este símbolo deve ser utilizado conforme normas vigentes.

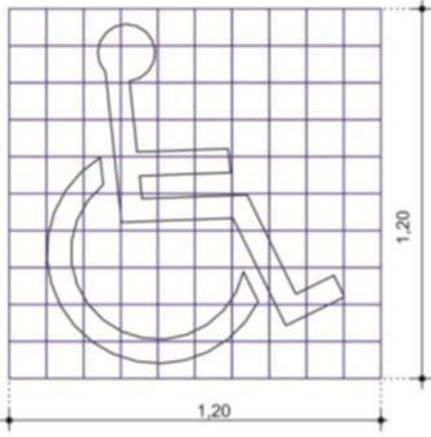
Cordenadas Cromáticas - Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,10	0,260	5	15
0,220	0,200		
0,250	0,200		
0,260	0,280		

**Símbolo Internacional de Acesso**  
Lado = 1,20



fundo azul

branco



Cordenadas Cromáticas - Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,180	0,260		
0,220	0,200	5	15
0,250	0,200		
0,260	0,280		

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**  
 Dimensões: 1,20 x 1,200;  
 Cor: fundo azul conforme tabela ao lado e pictograma branco  
 Área azul = 1,44m<sup>2</sup>  
 Área branca = 1,04 m<sup>2</sup>

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**

2.1. Este símbolo deve ser utilizado para indicar vaga destinada ao estacionamento e/ou parada para veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência.

2.2. Este símbolo deve ser utilizado conforme normas vigentes.

**Símbolo Internacional de Acesso - Orla Branca**  
Lado = 1,00

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**  
 Dimensões:  
 Lado: 1,00 x 1,00;  
 Espessura da orla branca: 0,05  
 Cor: fundo azul conforme tabela ao lado e pictograma branco  
 Área azul = 0,81m<sup>2</sup>  
 Área branca = 1,00 m<sup>2</sup>

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**

2.1. Este símbolo deve ser utilizado para indicar vaga destinada ao estacionamento e/ou parada para veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência.

2.2. Este símbolo deve ser utilizado conforme normas vigentes e deve ser utilizado em vagas em que ocorra a necessidade de oferecer contraste com o pavimento.

Cordenadas Cromáticas - Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,80	0,260	5	15
0,220	0,200		
0,250	0,200		
0,260	0,280		

**Símbolo Internacional de Acesso - Orla Branca**  
Lado = 1,20

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**  
 Dimensões:  
 Lado: 1,20 x 1,20;  
 Espessura da orla branca: 0,75  
 Cor: fundo azul conforme tabela ao lado e pictograma branco  
 Área azul = 1,10m<sup>2</sup>  
 Área branca = 1,44 m<sup>2</sup>

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**  
 2.1. Este símbolo deve ser utilizado para indicar vaga destinada ao estacionamento e/ou parada para veículo conduzido ou que transporte pessoa com deficiência.  
 2.2. Este símbolo deve ser utilizado conforme normas vigentes e deve ser utilizado em vagas em que ocorra a necessidade de oferecer contraste com o pavimento.

Cordenadas Cromáticas - Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,80	0,260	5	15
0,220	0,200		
0,250	0,200		
0,260	0,280		

**Símbolo Idoso**  
Lado = 1,00

fundo azul

branco

R= 0,45

0,08

0,08

0,08

0,08

Azul			
x	y	Y (%)	
		Mínimo	Máximo
0,180	0,260	5	15
0,220	0,200		
0,250	0,200		
0,260	0,280		

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO**  
 Dimensões: 120,0 x 120,0  
 Cor: fundo azul conforme tabela ao lado e pictograma branco  
 Área Azul: 1,44 m<sup>2</sup>  
 Área Branca: 0,53 m<sup>2</sup>

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**  
 2.1. Este símbolo deve ser utilizado para indicar a vaga destinada ao estacionamento para veículo conduzido ou que transporte idoso.  
 2.2. Este símbolo deve ser utilizado conforme normas vigentes.

**Simbolo Idoso**  
Lado = 1,20

1,2

1,2

fundo azul

branco

R= 0,05

0,10

1,00

0,10

-0,10

-0,10

1,00

-0,10

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. INSCRIÇÃO NO PAVIMENTO**  
 Dimensões: 1,20 x 1,20  
 Cor: fundo azul conforme tabela ao lado e pictograma branco  
 Área Azul: 1,44 m<sup>2</sup>  
 Área Branca: 0,53 m<sup>2</sup>

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**

2.1. Este símbolo deve ser utilizado para indicar vaga destinada ao estacionamento para veículo conduzido ou que transporte idoso.

2.2. Este símbolo deve ser utilizado conforme normas vigentes.

x		y		Azul	
				Y (%)	
				Mínimo	Máximo
0,180	0,260	5	15		
0,220	0,200				
0,250	0,200				
0,260	0,280				



**Simbolo Idoso**  
**Orla Branca**  
**Lado = 1,20**

1,20

fundo azul

branco

1,20

R= 0,12

R= 0,05

0,10

1,00

0,10

-0,10

-1,00

-0,10

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. CARACTERÍSTICAS**  
 Dimensões:  
 Lado: 1,20 x 1,20;  
 Espessura da orla branca: 0,75  
 Cor: fundo azul conforme tabela ao lado e pictograma branco  
 Área azul = 1,10m<sup>2</sup>  
 Área branca = 1,44 m<sup>2</sup>

**2. CRITÉRIOS DE PROJETO**

2.1. Este símbolo deve ser utilizado para indicar vaga destinada ao estacionamento para veículo conduzido ou que transporte idoso.

2.2. Este símbolo deve ser utilizado conforme normas vigentes e deve ser utilizado em vagas em que ocorra a necessidade de oferecer contraste com o pavimento.

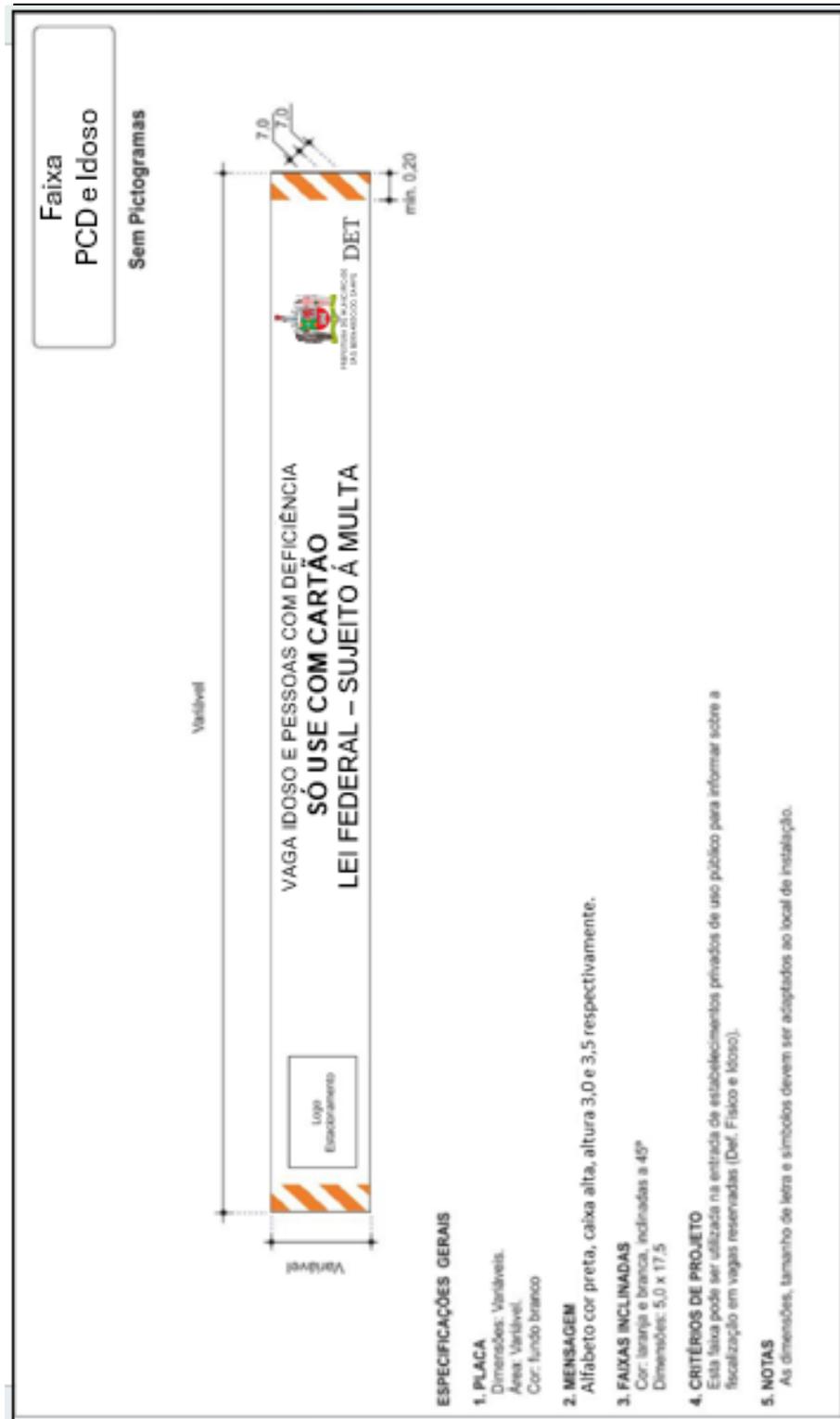
x		y		Azul	
				Y (%)	
				Mínimo	Máximo
0,180	0,260	5	15		
0,220	0,200				
0,250	0,200				
0,260	0,280				

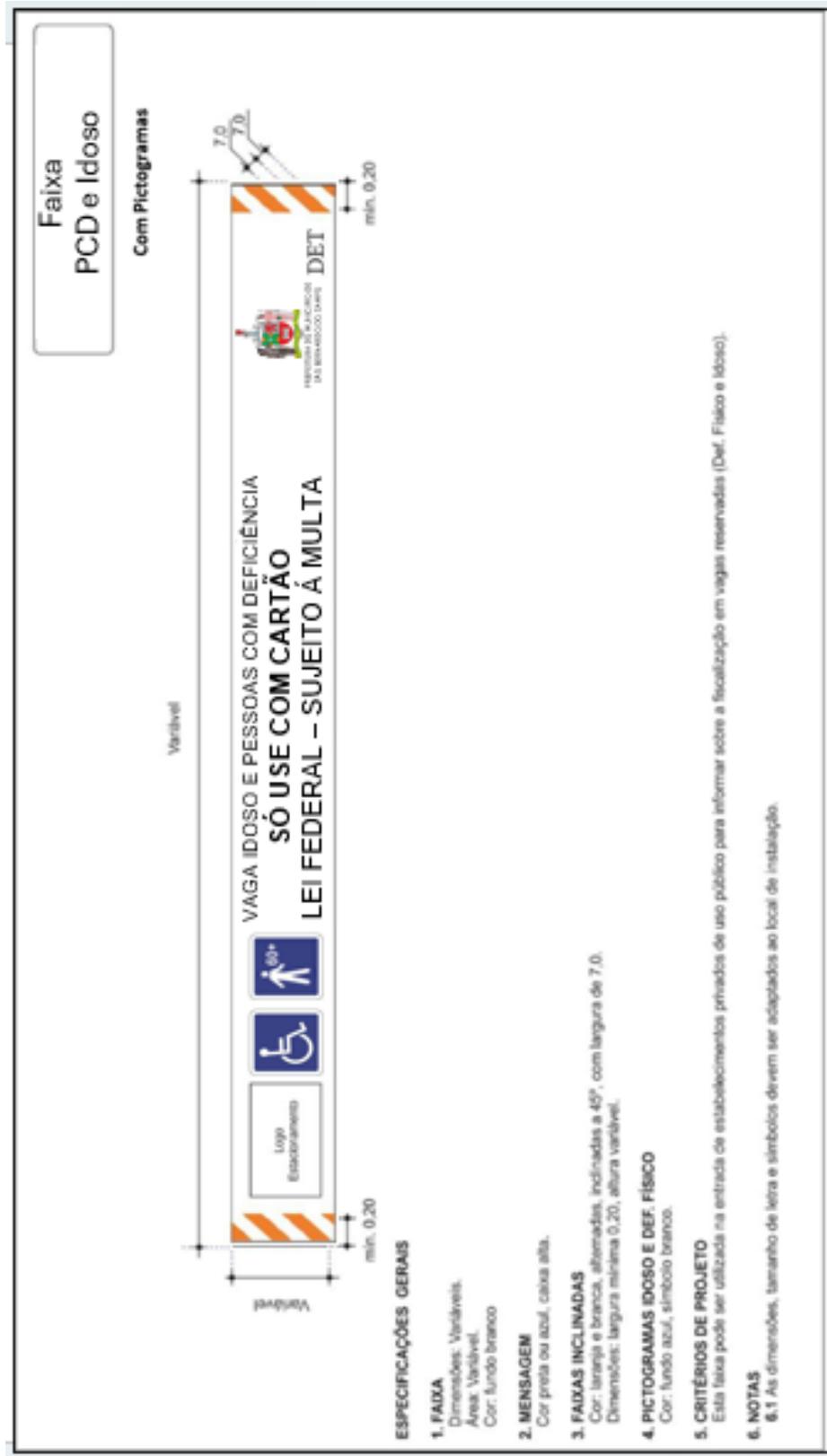
### **APÊNDICE III**

#### **DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR – USO TEMPORÁRIO**

A seguir são apresentados os desenhos da sinalização auxiliar (faixas e banners):

- Faixa PCD e Idoso – Sem Pictograma.
- Faixa PCD e Idoso – Com Pictograma.
- Banner Vaga PCD
- Banner Vaga Idoso
- Banner Vaga PCD e Idoso





Banner vaga  
PCD

70x140



**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

**1. BANNER**

Dimensões: 70,0 x 140,0  
Área: 9.800,0 cm<sup>2</sup>  
Cor: fundo branco

**2. PICTOGRAMA**

Dimensões: 35,0 x 35,0  
Cor: Símbolo branco, com fundo azul.

**3. FAIXAS INCLINADAS**

Dimensões: 7,0 x 70,0  
Cor: laranja e branca, alternadas, inclinadas a 45°, com largura de 5,0.

**4. MENSAGEM**

Alfabeto Swis721Md Bt, com contorno, caixa alta, altura 4,0, 4,5, 3,0 e 9,0, respectivamente, cor preta, exceto mensagem "Sujeito à multa - Lei Federal", cor branca em fundo azul.

**5. CRITÉRIOS DE PROJETO**

Este banner pode ser utilizado, em estabelecimentos privados de uso público para informar sobre a fiscalização, na vaga ou conjunto de vagas destinadas a veículo que conduza ou transporte pessoa com deficiência.

Banner vaga  
Idoso

70x140


**ESPECIFICAÇÕES GERAIS****1. BANNER**

Dimensões: 70,0 x 140,0  
 Área: 9.800,0 cm<sup>2</sup>  
 Cor: fundo branco

**2. PICTOGRAMA**

Dimensões: 35,0 x 35,0  
 Cor: Símbolo branco, com fundo azul.

**3. FAIXAS INCLINADAS**

Dimensões: 7,0 x 70,0  
 Cor: laranja e branca, alternadas, inclinadas a 45°, com largura de 5,0.

**4. MENSAGEM**

Alfabeto Swis721Md Bt, com contorno, caixa alta, altura 4,0, 4,5, 3,0 e 9,0, respectivamente, cor preta, exceto mensagem "Sujeito à multa - Lei Federal", cor branca em fundo azul.

**5. CRITÉRIOS DE PROJETO**

Este *banner* pode ser utilizado, em estabelecimentos privados de uso público para informar sobre a fiscalização, na vaga ou conjunto de vagas destinadas a veículo que conduza ou transporte pessoa com deficiência.

Banner vaga  
PCD e Idoso

70x140



SUJEITO À MULTA  
LEI FEDERAL

#### ESPECIFICAÇÕES GERAIS

##### 1. BANNER

Dimensões: 70,0 x 140,0  
Área: 9.800,0 cm<sup>2</sup>  
Cor: fundo branco

##### 2. PICTOGRAMA

Dimensões: 35,0 x 35,0  
Cor: Símbolo branco, com fundo azul.

##### 3. FAIXAS INCLINADAS

Dimensões: 7,0 x 70,0  
Cor: laranja e branca, alternadas, inclinadas a 45°, com largura de 5,0.

##### 4. MENSAGEM

Alfabeto Swis721Md Bt, com contorno, caixa alta, altura 4,0, 4,5, 3,0 e 9,0, respectivamente, cor preta, exceto mensagem "Sujeito à multa - Lei Federal", cor branca em fundo azul.

##### 5. CRITÉRIOS DE PROJETO

Este *banner* pode ser utilizado, em estabelecimentos privados de uso público para informar sobre a fiscalização, na vaga ou conjunto de vagas destinadas a veículo que conduza ou transporte pessoa com deficiência.

Delson José Amador

**Secretário de Transportes e Vias Públicas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SÃO BERNARDO DO CAMPO

Revisão 2 – abril / 2024

**Fonte:**

Lei Federal 9.503 - Código de Transito Brasileiro - CTB

Resoluções 160, 180, 236 e 965 do CONTRAN

ABNT NBR – 9050/97

Lei Federal 7.405/85

Lei Federal 10.098/00

Lei Federal 10.741/03

Lei Federal 13.146/15

Lei Federal 13.281/16

Lei Municipal 6222/12

<http://www.dnit.gov.br>

<http://www.denatran.gov.br>

<http://www.cetsp.com.br/media/590306/MSU-Vol-10-Parte-12-Estabelecimentos-Sinalizacao-de-Vagas-Reservadas-Rev-04-19.pdf>, acessado em 06/10/2018